

## ATA N.º 1/2014

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Paroquial de Santa Catarina da Serra, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor deputado Amílcar Henriques Gaspar.

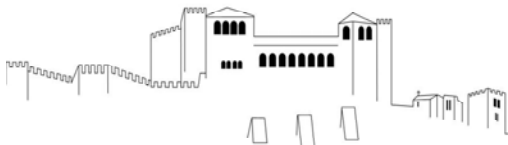
A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira, Celine Moreira Gaspar, foi substituída por Fernando Manuel Lopes Inácio Alves, secretário da mesma junta; Acácio Moreira da Bárbara foi substituído por Vítor Manuel Correia de Sousa Góis; Ana Elisa Costa Santos foi substituída por Romeu Manuel Bento Tavares; Maria Isabel de Almeida Gonçalves foi substituída por Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro e Maria Manuela Santos foi substituída por Joana Maria Pedrosa Vieira Correia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José da Silva Alves, 1.º secretária da Mesa, e por Ana Sofia Francisco Manso, em substituição de Maria Manuela Santos, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;



**2. APOIOS/AUXÍLIOS ÀS FREGUESIAS** – Apreciação, discussão e votação;

**3. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES** - Apreciação, discussão e votação;

**4. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA EFEITOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS | PROPOSTA PARA A DESIGNAÇÃO, POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DOS CORRESPONDENTES JÚRIS DE RECRUTAMENTO** - Apreciação, discussão e votação;

**5. PROPOSTA PARA REDUÇÃO DA TAXA DE REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A VIGORAR PARA O ANO DE 2014** - Apreciação, discussão e votação;

**6. REGULARIZAÇÃO DA CONTA 51 – PATRIMÓNIO.** Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**7. PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA, E.M.” PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação;

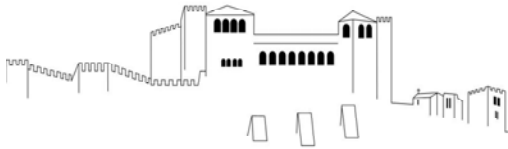
**8. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEIRISPORT - DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. | RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO** - Apreciação, discussão e votação;

**9. REGULAMENTOS:**

**9.1.- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO HISTÓRICO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;

**9.2.- REGULAMENTO DO PROJETO HORTAS VERDES** - Apreciação, discussão e votação;

**10. CONTRATOS INTERTADMINISTRATIVOS:**



**10.1 - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAFETARIA DO CINE-TEATRO DE MONTE REAL -** Apreciação, discussão e votação;

**10.2- RETIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS. DLB N.º 1405/13, ATA N.º 24, DE 2013.11.26 -** Apreciação, discussão e votação;

**11. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO EM CHARNECA, CARREIRA DE ÁGUA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA -** Apreciação, discussão e votação;

**12. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EXTINTA FREGUESIA DE CORTES EM 29/09/2009. ALTERAÇÃO AO CLAUSULADO POR ADENDA -** Apreciação, discussão e votação;

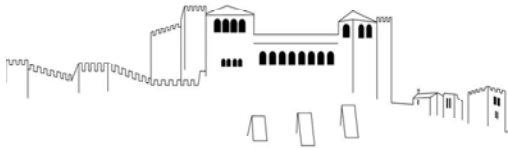
**13. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO, EM LEIRIA -** Apreciação, discussão e votação;

**14. PROCESSO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 17/13 - COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORES DE FRUTA DOS CONCELHOS DE LEIRIA E MARINHA GRANDE, C.R.L –** Apreciação e votação;

**15. CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DE CADA GRUPO MUNICIPAL COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** nos termos da alínea a) do n.º 2.1. do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Mobilidade e Trânsito. Apreciação.

**16. COMISSÕES MUNICIPAIS:**

**16.1 - DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA,** em cumprimento do disposto no artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 124/2011, de 30 de novembro - Votação;



**16.2 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LEIRIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**, nos termos do artigo 6.º do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil – Votação;

**17. CEDÊNCIA DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LEIRIA ÀS FREGUESIAS** - Apreciação, discussão e votação;

**18. ENTRADA LIVRE EM ESPAÇOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2014** - Apreciação, discussão e votação;

**19. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação.

**20. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Apreciação e votação.



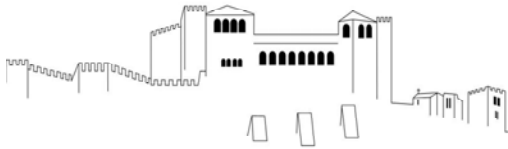
Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Começou por cumprimentar todos os presentes.

Agradeceu a presença de todos, em particular da população presente, revelou o seu agrado pela realização da sessão em Santa Catarina da Serra. Mais disse, que a Mesa pretendeu dar continuidade a uma prática e tradição iniciada em mandatos anteriores - de descentralização de algumas sessões da Assembleia Municipal - com o objetivo de promover a proximidade com os eleitores, para que estes possam assistir à sessão e sua ordem de trabalhos.

Saudou e salientou a presença de anteriores presidentes de junta presentes, tendo realçado a presença do senhor engenheiro Domingos Neves, com quem trabalhou há muitos anos e por quem nutre grande amizade, independentemente das diferenças partidárias.

Agradeceu ainda ao senhor presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, pela sua amabilidade e disponibilidade imediata na criação das condições logísticas necessárias à sessão e cujo enquadramento considerou absolutamente excepcional. De imediato deu a



palavra ao senhor presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, para uma breve intervenção.

Intervenção do senhor **José Artur das Neves Ferreira (Presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça)**

*Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários da mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, senhores deputados, caros colegas Presidentes de Junta, senhores jornalistas, estimado público.*

*Boa noite a todos.*

*Bem-vindos a Santa Catarina da Serra.*

*Quero começar por agradecer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a possibilidade que nos deu de podermos acolher na nossa freguesia este ato nobre da nossa democracia.*

*Quero agradecer também à comissão da Igreja pela forma generosa na cedência destas instalações, para que pudéssemos estar aqui, bem como a toda a freguesia pela forma como acolheu esta reunião deste órgão tão importante na vida do Município.*

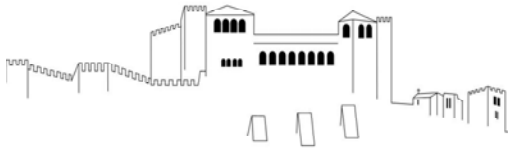
*Minhas senhores e meus senhores,*

*É uma honra para a Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça tê-los hoje aqui presentes. Tal como é uma honra a presença de outros ilustres democratas e membros desta Assembleia das diversas bancadas partidárias e independentes, empenhados no desenvolvimento humano e sustentável do concelho.*

*Minhas senhores e meus senhores,*

*Estamos numa freguesia onde vivem pessoas laboriosas, que sempre se empenharam na expansão e modernização desta terra, com a dedicação e esforço dos seus empresários, com a ajuda dos trabalhadores, dos jovens e de todos os benfeitores desta terra, a quem muito agradeço. Esta freguesia é muito conhecida pelo seu grande movimento associativismo e também pelo festival anual "O Chicharo da Serra".*

*Para terminar, gostaria de dizer que conto com a Câmara Municipal para conosco colaborar em tudo aquilo que necessitarmos e para nos ajudar a solucionar os problemas que nos irão surgindo. Uma séria preocupação desta*



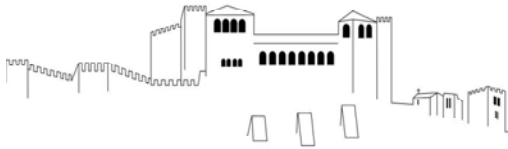
*freguesia é do avançado estado de degradação em que se encontra o pavimento de algumas estradas da responsabilidade da Câmara Municipal. Refiro-me concretamente a estrada que liga a Quinta da Sardinha a Fátima e a estrada que liga os Cardosos aqui a Santa Catarina. Eu conto com a Câmara Municipal. Muito obrigado.*

*Bem-haja a todos.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** convidou, a pedido do senhor presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, todos os presentes para um pequeno convívio no final da sessão.

Deu conhecimento da ausência da 2.<sup>a</sup> Secretária da Mesa da Assembleia, Maria Manuela Santos, por motivo de doença, a quem dirigiu uma palavra de conforto. Em sua substituição foi convidada a senhora deputada municipal da bancada do PSD – Ana Sofia Manso -, a deputada mais jovem do órgão no atual mandato, o que vai de encontro a um desejo – antigo - de um representante do PSD de integrar na Mesa.

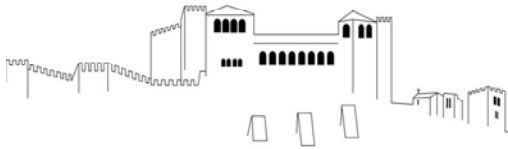
Comunicou a realização no próximo, no dia 21 de março, das 18h30 às 20h00, de uma sessão, promovida pela Assembleia Municipal de Leiria e com o apoio da Câmara Municipal, subordinada ao tema “Municipalismo”. Explicou a metodologia do evento e convidou todos os presentes a participar, podendo incluir outros cidadãos, que os presentes entendam, e que se interessem pelo tema. Informou que os oradores convidados são dois professores especialistas na matéria, cujas intervenções nos auxiliarão na reflexão sobre a importância do municipalismo e das câmaras municipais em Portugal. Considerou ser um desejo seu, partilhado com os restantes membros da Mesa e todos os deputados da Assembleia Municipal, a afirmação do órgão deliberativo não só a nível político mas também através de atividades culturais, que ao longo deste mandato serão promovidas, sempre com a colaboração da Câmara Municipal, com a participação do senhor Presidente e demais membros do executivo, com o objetivo de se diligenciar um contributo por uma outra imagem e uma nova visão da Assembleia Municipal. A citada sessão terá continuidade, eventualmente um mês depois e haverá ainda outras sessões futuras.



Acerca da página na internet da Assembleia Municipal, explicou os contornos e a forma de configuração da sua atualização, com a inclusão de informação sobre todos os deputados e as razões técnicas que levaram a que se resumisse a informação inicial aos dados sobre o presidente do órgão e dos líderes das bancadas municipais e os restantes membros através de uma hiperligação de ligação, com a respetiva fotografia, nota biográfica e contactos. Informou que esta intenção tem sido mais complexa, que a página já esteve *online* mas foi retirada pois apenas se visualizava o perfil do presidente do órgão e a senhora deputada Odete João. Foi uma experiência com o modelo previsto, estão a ser efetuados testes e muito brevemente estará atualizada. Na sequência do que disse, se houver opiniões diferentes, solicitou e agradeceu lhe façam chegar a discordância.

Apresentou ainda uma explicação que relacionada com uma votação do órgão na última sessão, que suscitou dúvidas, tendo lido – na íntegra – a nota enviada pela Câmara relativamente aos contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão dos pavilhões municipais, missiva enviada pelo senhor vereador Gonçalo Lopes:

- 1. Na ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de dezembro de 2013, realizada no dia 6, com continuação no dia 13, foram agendados, nos pontos 22.1 a 22.9, nove contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção de pavilhões desportivos municipais, cujas propostas haviam sido aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2013.*
- 2. Depois do agendamento destes processos para a sessão da Assembleia Municipal, verificou-se a necessidade de alterar esses nove contratos com o objetivo, único, de mudar a responsabilidade da designação do diretor técnico dos Pavilhões, da Freguesia para o Município, como constava da proposta inicial, retirando um custo a suportar pelas Freguesias e utilizando os recursos humanos do Município para o desempenho dessas tarefas.*
- 3. Apesar do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitir que a Assembleia Municipal alterasse as nove deliberações propostas pela Câmara Municipal, uma vez que a sessão da Assembleia Municipal foi suspensa no dia 6 de dezembro para prosseguir no dia 13 do mesmo mês,*



*por uma questão de total transparência propôs que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2013, aprovasse essas alterações.*

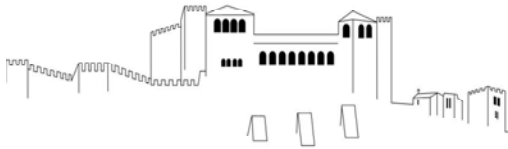
*4. Assim, o assunto foi abordado nessa reunião da Câmara Municipal, sendo as propostas de alteração das nove deliberações da Câmara Municipal sido enviadas de imediato para a Assembleia Municipal. Porém, essas nove propostas de deliberação referidas em 3 não foram formalmente postas à votação, pelo que não podiam constar da ata da reunião da Câmara Municipal, como tendo sido aprovadas, embora existisse um concenso alargado nesta matéria, uma vez que estava em causa a eliminação de uma despesa inicialmente prevista para ser suportada pelas Freguesias contraentes.*

*6. Todavia convém recordar que, no dia 13 de dezembro de 2013, aquando da discussão, análise e decisão dos processos agendados nos pontos 22.1 a 22.9 da ordem do dia da Assembleia Municipal de Leiria, esta matéria foi apresentada e explicada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, que detém o pelouro do desporto da Autarquia, tendo este proposto as alterações acima mencionadas aos pontos 22.1 a 22.9 da ordem do dia, não tendo sido levantada qualquer objeção às referidas alterações, por parte dos deputados municipais, o que pode ser constatado pela audição da gravação da sessão da Assembleia Municipal.*

*7. Assim, venho propor a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que conste na ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria, de dezembro de 2013, esta clarificação e que os pontos 22.1 a 22.9 da sua ordem do dia, constem como aprovados com as alterações propostas pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, que detém o pelouro do desporto da Autarquia, propostas essas explicadas no decurso da sessão, uma vez que estas alterações são legalmente permitidas pelo do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de sete.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu, para aqueles que não estiveram presentes ou não se recordarão do assunto, que a informação transmitida, à data, ao presidente da Assembleia, por lapso, foi que esta matéria havia sido aprovada pela Câmara Municipal. Tendo a Câmara Municipal, e o senhor vereador do respetivo pelouro, se apercebido





do lapso, veio tentar repor o que tinha acontecido. Ora, a Assembleia deliberou e aprovou na convicção de que tinha havido aprovação na reunião de Câmara e foi assim que o presidente da Assembleia o transmitiu. É o que consta da gravação e é o que está na ata da Assembleia. Considerou tratar-se uma questão sem nenhuma gravidade. Relevou a importância da transparência no seu esclarecimento pois que - ao contrário do que consta nos registos documentais da última sessão, tal não foi aprovado - nada prejudica e seguramente não levantará problemas dado que o que se pretendia era retirar um custo às freguesias e atribuí-lo à Câmara.

Concluiu perguntando ao plenário se alguém desejava intervir, realçando a disponibilidade do senhor vereador para explicação do que os senhores (as) deputados entenderem dever ser esclarecido.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

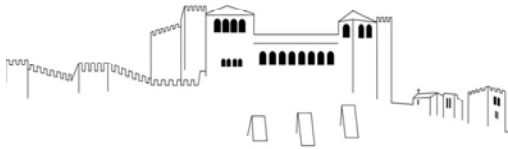
Cumprimentou os presentes.

Principiou dizendo que este assunto é uma questão de legalidade, e para efeitos de enquadramento, solicitou à Mesa alguns minutos de tolerância para sua apresentação, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal condescendido. Considerou que a apresentação do senhor presidente da Mesa, que tem como sério e honesto, minimizou o assunto. No entanto, o que está em causa são questões de legalidade, onde deve ser centrada a atenção de forma a credibilizar o órgão.

Questionou o que é a “aprovação informal” pois que a ata é um documento formal que espelha tudo aquilo que se passou na sessão e tem a obrigação de conter toda a informação discutida e deliberada.

Sistematizando a argumentação no que respeita aos pontos essenciais:

- O senhor presidente da Mesa recebe, a pedido do senhor presidente da Câmara – como qualquer deputado municipal pode constatar no seu email – o pedido de reagendamento do ponto com alteração dos contratos, afirmando que houve uma deliberação no dia 10 de dezembro;
- O senhor presidente da Mesa, de cuja credibilidade não duvida, agendou e mandou transmitir a alteração, com base numa deliberação de uma ata acessível a todos e é para isso que elas servem;

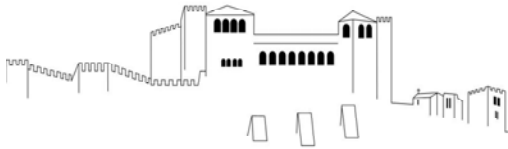


- “Aprovação informal” parece-lhe ser uma figura estranha, com o devido respeito;
- Qualquer cidadão pode aceder à página da internet da Câmara Municipal para consulta da ata do dia 10. A acontecer, constatará que nessa ata não existe qualquer tipo de deliberação sobre este tipo de matéria;
- Como deputado mais jovem do plenário e com o devido respeito, compreende que a política ande um pouco descredibilizada mas esta não é uma questão menor.
- Mais uma vez afirmou, com o devido respeito, não lhe parecer ser minimamente justo este desvalorizar da questão, que é importante, e enunciou a necessidade de credibilidade, de responsabilidade, na execução dos poderes públicos com o devido zelo e do respeito institucional.

Referiu que foi o senhor vereador Gonçalo Lopes que introduziu esta questão e foi quem na sessão anterior apresentou o ponto, como se realmente houvesse sido discutido naquele dia e existisse uma deliberação. Admirou-lhe a capacidade de, perante o plenário, proceder à apresentação dos assuntos com a máxima tranquilidade, a expor como se fosse uma situação normal, aprovada em reunião de Câmara.

No que respeita à bancada municipal do Partido Socialista, referiu que não quer acreditar que a senhora deputada da nação – Odete João – tivesse conhecimento disto. Acredita que os deputados não sabiam o que aconteceu e que todos estiveram de boa-fé. Tanto é que o senhor presidente da Mesa referiu que nenhum deputado municipal se opôs após exposição do ponto, e obviamente que não, pois a ata da Câmara ainda não havia sido publicada.

Reafirmou que esta é uma questão de legalidade e existe agora uma quebra de confiança no senhor vereador Gonçalo Lopes depois de ouvi-lo falar tão abertamente e tranquilamente (como se nada fosse), a apresentar os pontos como se houvessem sido deliberados e sempre a fazer referência à ata. Acrescentou que a transparência mencionada pelo senhor presidente da Mesa, com o qual concorda em absoluto, deve ser o primeiro valor a ser assegurado. Uma ata é o documento que vai garantir esse dever de transparência e alguém tem que assumir politicamente este erro. Questionou o senhor presidente da Mesa sobre o que considera “aprovação informal”,



solicitando esclarecimentos do ponto de vista legal e onde é que isso está consagrado.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Saudou especialmente a população de Santa Catarina da Serra, a quem considerou dever muito na sua formação pessoal e profissional.

Relativamente a este assunto, disse que o senhor presidente da Mesa não deve sequer questionar se mais alguém pretende pronunciar-se. Entendeu que a Mesa deve tomar uma decisão simples e imediata: a anulação do ponto e agendando para uma próxima sessão da Assembleia Municipal. É ao senhor presidente da Mesa que cabe decidir e não os membros deste órgão que sobre ele deverão pronunciar-se.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

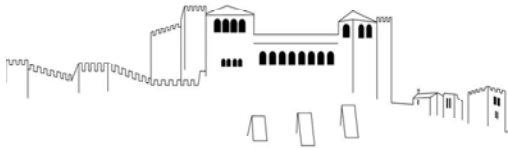
Destacou que é evidente que não pode e não devem acontecer lapsos desta natureza. Manifestou a confiança da bancada municipal do PS nas pessoas e na boa-fé relativamente à informação transmitida e de todos os deputados, presentes na sessão anterior, que agiram como tal.

Disse que lapsos acontecem e a questão que colocou foi se a ser anulada a decisão – uma vez que a informação transmitida não era fidedigna -, quais as consequências, apelando a que no futuro toda a informação seja devidamente verificada e confirmada, para que não voltem a acontecer lapsos desta natureza.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que não lhe compete comentar as intervenções anteriores pois o tema em análise padece de transparência e é uma questão formal. Sugeriu, solicitando a concordância do senhor presidente da Câmara, a reapreciação do assunto.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes. Disse que a situação levantada tem a ver com o facto de, para além da aprovação formal que tinha havido em relação aos contratos de gestão dos pavilhões municipais, existir uma alínea que dizia que seria da responsabilidade das juntas de freguesia a contratação de um



diretor técnico. Na prática, todos perceberam que isso não era possível pois não é viável percorrer quilómetros apenas para assistir, pontualmente (de 1 a 4 vezes por mês), a uma estrutura.

Mais disse que esta situação havia sido levantada e discutida dentro do próprio executivo e entendeu-se que seria a Câmara Municipal a suportar os custos dos chamados diretores técnicos que, obrigatoriamente, cada uma das estruturas tem que ter. O resultado, que poderá ter sido gerado no âmbito de alguma informalidade, foi o pedido de retificação da alínea em causa. Assim não foi transmitido, por lapso, na própria reunião da Câmara e tal poderá constituir um erro formal.

Concluiu dizendo que nada custa ao executivo repetir/retomar o processo, para evitar dúvidas, e desejou que tivesse havido esta preocupação em muitas outras coisas que hoje penalizam a autarquia. Agradeceu a chamada de atenção e aguarda as consequências de até abril - próxima sessão da Assembleia Municipal -, quem vai suportar os custos com a contratação do diretor técnico.

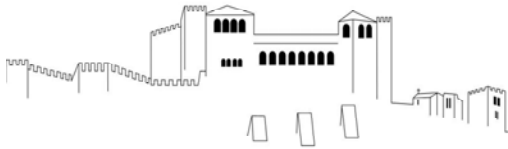
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** indagou novamente se havia mais alguma intenção de intervenção. Não havendo, agradeceu ao senhor presidente da Câmara a explicação dada e informou que o processo será repetido.

Deu conhecimento ao plenário das substituições na presente sessão.

Explicou a nova metodologia de feitura das atas das sessões, de acordo com o novo Regimento, salientando a possibilidade de sugestões de correção.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Não pretendendo interromper o trabalho do senhor presidente da Mesa, afirmou que o próprio assim o proporciona ao anunciar, mais uma vez, a substituição de membros da Assembleia Municipal. Voltou a chamar a atenção que desde a primeira sessão do órgão colocou em causa estas substituições. Disse que uma vez que o senhor presidente não se preocupa nem se debruça sobre esta situação, vai solicitar um parecer sobre a substituição dos deputados municipais que não podem ser substituídos nas faltas. Teceu considerações sobre a responsabilidade futura acerca de



votações tomadas neste órgão com a presença de elementos que não podem estar presentes.

O PSD alertou, estudou o Regimento e chegou a essa conclusão.

O senhor presidente da Mesa continua a autorizar a substituição de membros que faltam, o que o PSD considera não ser legal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que procura dirigir as sessões da forma mais transparente possível, respeitando todos os senhores e senhoras deputadas. Mais disse que já havia sido solicitado um parecer à CCDRC e a resposta daquela entidade foi que o assunto deveria ser, em 1.<sup>a</sup> mão, estudado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Leiria. Aguarda-se a emissão do parecer jurídico dos serviços jurídicos da Câmara, pedido em tempo oportuno e reiterou que a prática da Mesa tem sido a de continuidade do procedimento anterior no que respeita à substituição dos membros faltosos.

Concluiu agradecendo a preocupação com a legitimidade das decisões que a Mesa adota, garantindo de que procederá em conformidade com o parecer a ser emitido.

De seguida colocou à votação a ata n.º 7/2013, da sessão ordinária do dia 6, com continuação no dia 13 de dezembro de 2013.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata n.º 7/2013, da sessão ordinária realizada no dia 6, com continuação no dia 13 de dezembro de 2013.**



#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

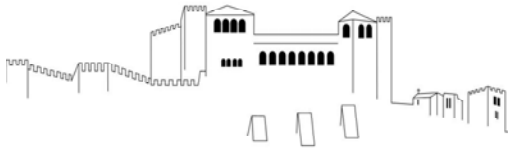


Intervenção do senhor deputado municipal **José da Silva Alves (PS)**

Transcrição da intervenção em ata:

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, caros jornalistas, estimado público e caros colegas.*

*Em primeiro lugar uma palavra à freguesia, escusando-me de agradecer os convívios que os presidentes de junta de Santa Catarina da Serra e Chainça nos proporcionaram ao longo dos anos – e para alguns de nós já são muitos -*



*agradeço a recetividade desta união de freguesias, onde me sinto particularmente em casa já que a minha mãe era natural de Santa Catarina da Serra e grande parte da minha família é daqui. Por isso tenho muito gosto e uma grande honra aqui voltar, nesta condição de membro da Assembleia Municipal.*

*Já lá vão dois invernos seguidos com prejuízos graves no país e no nosso concelho e em especial na orla marítima e no vale do lis. Esta situação, atenta a instabilidade climática verificada, torna-nos apreensivos quanto à repetição destes ou de outros fenómenos da natureza para os quais temos de contar e de nos prepararmos.*

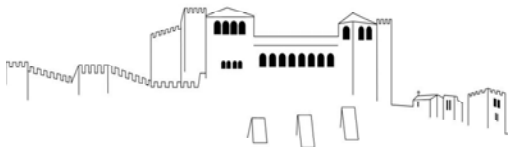
*Pela 2.<sup>a</sup> vez seguida a mota do rio rebentou e este transbordou na rutura mas também em diversos lados. Os prejuízos na agricultura são significativos, em alguns casos com culturas perdidas. Desta vez também chegou à vila de Monte Real prejudicando agricultores, empresários hoteleiros e o Grupo Desportivo de Monte Real, entre outros.*

*Para todos a nossa solidariedade e o nosso apelo às ajudas que possam ser disponibilizadas a quem carecer de meios económicos para ocorrer ao que perdeu.*

*Esta situação teve origem na chuva intensa e continuada que este ano não nos larga mas foi potenciada pelo assoreamento do rio, pela sua falta de limpeza e não só dele como dos seus afluentes designadamente interconcelhios como o rio Lena e a ribeira da Carreira.*

*Durante mais de seis décadas após a obra de aproveitamento hidroagrícola do vale do Liz que não se verificaram quaisquer problemas de rebentamento de margens, o que indica que estes 2 anos seguidos com estes problemas têm que ter uma justificação, que provavelmente está da falta de limpeza do leito do rio com evidente assoreamento e crescimento de algumas arvores que claramente dificultam o escoamento das águas.*

*Quando esta obra foi projetada tentou o seu mentor criar estruturas para recolher algumas águas que veem de fora do perímetro, para que por gravidade pudessem entrar diretamente no Rio Liz. Hoje essas estruturas estão inoperacionais e toda a água à volta do perímetro - mas fora deste - acaba por ter de ser bombada a expensas da Associação de Regantes o que*



*acaba por acarretar elevadas despesas para enxugo de águas que não sendo do perímetro a ele vão parar.*

*As responsabilidades dividem-se ou somam-se entre o Ministério do Ambiente, o da Agricultura e os beneficiários e confinantes do sistema. Há aqui vários problemas de natureza diferente e também de dimensões diferentes mas que afetam, grosso modo, toda a bacia hidrográfica do Lis.*

*Permito-me elencar 4, a saber:*

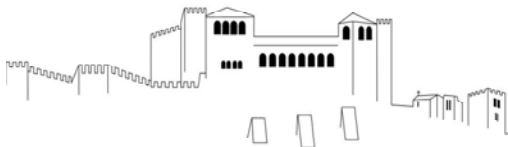
- Regularização do Rio e afluentes;*
- Despoluição do Rio e seus afluentes;*
- Definição do perímetro de rega o mesmo é dizer a área de intervenção e o estatuto de beneficiário;*
- Emparcelamento desta área (recorrendo sobretudo à aquisição de solos por expropriação ou por mera compra).*

*A despoluição, quanto às suiniculturas, aguarda decisão governamental já que foi apresentada a candidatura e criado o consórcio. Sabe-se que viver no vale do lis é intragável aquando do despejo e espalhamento dos efluentes das suiniculturas atentos os cheiros e os insetos. Pensar em turismo sem despoluição é tempo perdido.*

*No perímetro de rega estão incluídos espaços urbanos ou urbanizáveis que urge retirar bem como aqueles que são apêndices do sistema e nele não têm qualquer cabimento. Urge desanexar estes solos de tal perímetro e legalizar as construções existentes que o possam vir a ser. Mas estes espaços e outros também contribuem para o estado atual de cheia, designadamente pela impermeabilização dos solos.*

*O conceito de regante e beneficiário não pode mais ser o mesmo. O conceito foi definido há muitos anos e não corresponde à realidade dos dias de hoje. Regantes são poucos, atento o minifúndio e beneficiários são muitos, somos quase todos. Acontece que a taxa é paga apenas por alguns que até podem nada regar e não é paga por muitos outros que do vale tiram proveito, seja turístico, lazer, ambiental, ou outro.*

*As explorações agrícolas atualmente existentes até parecem ser rentáveis e têm dado emprego a uma quantidade apreciável de trabalhadores. Mas parcelas com 50 m<sup>2</sup>, com 6 metros de largura, etc etc. não permitem*



*qualquer rentabilidade pelo seu proprietário que, naturalmente, nenhum benefício colhendo, nenhuma vontade tem de pagar qualquer taxa.*

*Por sua vez o emparcelamento tal como foi pensado há uns anos não pode resultar. Transferir os prédios de sítio, ou melhor, transferir os proprietários, não dimensiona a exploração e exige a reformulação total das condutas de rega e até de acessos. É tarefa ciclópica sem resultado económico.*

*De todo o dinheiro gasto só se aproveitou alguma aquisição de terrenos mas que não tiveram mais consequências como poderiam e deveriam ter, designadamente o seu redimensionamento e entrega à exploração ou mesmo à sua venda. O estado adquiriu diversas parcelas de terrenos de modo a ter um banco de terras que permitisse a obra de emparcelamento, foram efetuadas diversas reuniões com proprietários no sentido de acompanharem este projeto. Todo esse trabalho está na gaveta e nem as obras de melhoramento da rede de rega e enxugo tem calendarização à vista.*

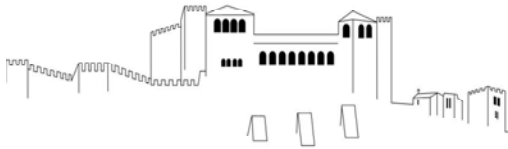
*Assim o emparcelamento é feito por exploração o que até é bom mas não abrange uma grande parte do vale e não dá garantias absolutas de estabilidade futura, ou pelo menos as garantias que os seus proprietários reclamam.*

*Em 2013 os deputados socialistas pelo distrito de Leiria apresentaram um projeto de resolução na Assembleia da República, visando o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Liz, alegando o seu quase abandono desde 1957, e as suas potencialidades em termos de pecuárias e produção hortícola, a que eu acrescento a produção de cereais como milho e até o arroz, para além de alguns pomares.*

*Tal proposta considerava a necessidade de reconhecimento, pelas entidades competentes, da modernização de toda a infraestrutura e consideravam indispensável a sustentabilidade da atividade agrícola da modernização e reabilitação de todo o Aproveitamento, e, bem assim, de um novo modelo de gestão partilhada com outros setores beneficiários, visando gerar todas as condições para a consolidação da sua gestão coletiva.*

*Muita vez foi prometida obra. Em 2006 foi prometida uma intervenção em 300 hectares, mas na verdade pouco se fez e o perímetro de rega e a bacia do Lis estão praticamente ao abandono pelos ministérios com essa tutela,*





*que para lá apenas nomearam um gestor com direito de veto em relação às deliberações tomadas pelos corpos sociais da Associação de Regantes. Felizmente tal gestor já se foi embora.*

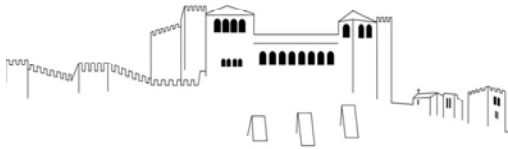
*Com tão escassos investimentos relevantes feitos no empreendimento de fins múltiplos, seja no sistema de regadio, seja nas suas componentes de defesa e drenagem, seja ainda no sentido de maximizar as suas potencialidades enquanto reserva estratégica de água e com o avolumar dos encargos envolvidos com a conservação e exploração do equipamento, muito devido ao peso dos custos do sistema de defesa e das redes de drenagem torna-se incomportável a manutenção do status quo existente.*

*Dizia ainda a proposta face a este enquadramento, e sem prejuízo de pôr cobro à situação de emergência que ali se vive, concretamente no que tange à reparação das condutas de rega, afigura-se fundamental que sejam promovidas todas as ações que permitam potenciar a atividade agrícola no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Liz, o que, mais do que meras reparações ou pequenas obras de conservação, exige um plano articulado e calendarizado de reabilitação e de modernização da infraestrutura, atentos os seus múltiplos fins, muito especialmente o de defesa contra cheias, e, bem, assim, uma ação de reestruturação fundiária.*

*A Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Resolução da Assembleia da República n.º 130/2013. Recomenda ao Governo que adote medidas com vista à promoção da atividade agrícola no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis e desenvolva um novo modelo de gestão partilhada com outros setores beneficiários.*

*Esta resolução foi aprovada por unanimidade na maioria do seu conteúdo e não subscrita em apenas um ponto pelo PSD.*

*Parece que estará algum projeto de rega no pensamento do governo para a candidatura ao quadro comunitário de apoio. Parece que nada está previsto quanto ao demais e designadamente quanto à drenagem ao enxugo correndo-se o risco de se perder no inverno o que se investir na rega. Criar um novo sistema de rega ou reparar o atual sem mexer na questão fundiária é problemático já que esta é uma questão básica a menos que seja para ficar assim e deixar ao voluntarismo dos empreendedores a gestão fundiária.*



*Para que haja emparcelamento voluntário é necessário criar um quadro de incentivos fiscais à transmissão da propriedade já que o valor quase nulo de muitas não justifica o pagamento de emolumentos notariais e registrais e demais encargos e impostos.*

*Caros colegas,*

*O vale do Lis tem uma extensão de cerca de 2.145 hectares e cerca de 3.605 proprietários.*

*A bacia hidrográfica abrange os concelhos de Porto de Mós, Batalha, Leiria, Pombal e Marinha Grande.*

*A rede primária de rega terá 48.700 m.*

*A rede de rega 135.200 m.*

*A rede de drenagem 176.840 m.*

*Para além das intervenções urgentes que carece, e que aqui se reclamam bem como os apoios possíveis e necessários, percebe-se por estes números a dimensão do assunto que estou a tratar. Por ser vasto, por ser não só necessário como premente, por ser ainda em tempo de projetos e candidaturas, urge tratá-lo com maior profundidade e maior competência e rigor que aqui usei. Tem de ser tratado por quem sabe.*

*Por ser assim, proponho ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que agende este ponto da bacia hidrográfica do Rio Lis para próxima assembleia e que solicite ao Sr. Presidente da Mesa da Comunidade Intermunicipal de Leiria faça idêntico agendamento para a sua discussão e tomada de deliberação por estes órgãos.*

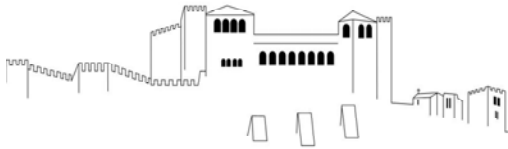
*Que se convide para intervir quem se venha a entender mas desde já o Presidente da Direção da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis."*

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

*"O Tribunal de Contas tornou público o Relatório da Auditoria que fez às parcerias público-privadas no sector da distribuição da água, melhor dito dos processos de privatização da gestão da água.*



*Como já se sabia, também aqui, em Portugal, e agora, pela insuspeita autoria do Tribunal de Contas, se mostra à evidência o que representa privatizar este sector.*

*Para além de todas as razões avançadas e nesta assembleia já por nós apresentadas, designadamente as de gestão estratégica de um bem sem o qual não há vida na Terra, o Tribunal de Contas veio demonstrar que do ponto de vista da gestão financeira municipal estas negociações são um verdadeiro descalabro.*

*São um desastre, senão mesmo um crime, para o interesse público, um desastre para as populações que pagam sempre mais e não poucas vezes ficam pior servidas.*

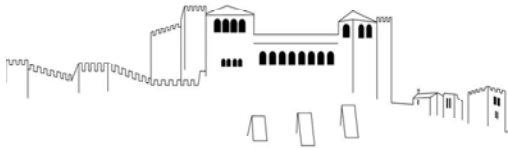
*São um problema mais para as micro e pequenas empresas que só têm como garantia que o custo da água é sempre crescente.*

*E o Relatório mostra, com ênfase, que há apenas – e vamos ver no futuro! – cinco grupos económicos privados a controlar este negócio. Um negócio monopolista, portanto.*

*Mas são um desastre para Portugal e a sua saúde financeira porque 30% desse sector já é controlado pelo capital estrangeiro, espanhol, e após a aquisição do negócio ibérico da Générale des Eaux, também chinês, com a inevitável exportação de lucros, isto é, da nossa riqueza.*

*Nada temos contra o investimento estrangeiro, aquele que vem criar riqueza, que traz tecnologia, saber-fazer e que cria coisas novas. Mas não é este o caso, aqui trata-se de negócio que visa sugar a nossa riqueza e o nosso suor, com o nosso saber-fazer, com as nossas infraestruturas e equipamentos, com a nossa tecnologia. Um negócio de vampiros!*

*E a chamada entidade reguladora - agora ERSAR - também não serve para muito. É mesmo o Tribunal que afirma que a entidade «realizou apenas 8 auditorias», num universo de 27 concessões, «ficando aquém do desejável em face da necessidade de controlo das obrigações contratuais dos respetivos concedentes e concessionárias.» Tal como foi esta entidade, dizemos nós, que não cuidou da salvaguarda do interesse público nestes contratos de concessão.*



*Afinal, estas chamadas entidades reguladoras (como sabemos) da energia e das telecomunicações, existem acima de tudo para garantir que os negócios privados se desenvolvem a contento das empresas abutre que operam nestes sectores estratégicos.*

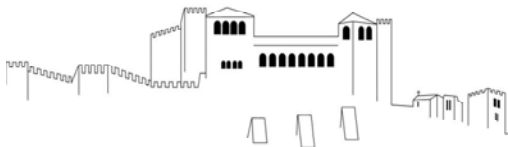
*Estes processos são tão ruinosos para o interesse público e tão onerosos para o povo, as associações populares e as micro e pequenas empresas que normalmente as revisões contratuais tiveram como resultado, nas conclusões do Relatório, que «cerca de 26% dos Municípios concedentes tiveram redução/eliminação da retribuição da concessão» e as revisões «nunca conduziram a qualquer redução do tarifário em benefício dos utentes.»*  
*Palavras do Tribunal de Contas!*

*Tribunal que também diz, «em 99% dos processos de reequilíbrio económico-financeiro dos contratos de concessão analisados, as respetivas reposições foram realizadas através do recurso às modalidades de alteração do prazo das concessões, eliminação/redução das retribuições a pagar aos Municípios concedentes, alteração dos tarifários ou qualquer combinação de algumas modalidades anteriores.»* Portanto, em 99% dos casos sempre a favor dos ilegítimos interesses privados.

*Este Relatório não só arrasa por completo os processos de privatização da gestão das águas que têm ocorrido, que garantem sempre bons proveitos para os grupos económicos, encargos para os Municípios e aumento de preços aos pequenos consumidores, como evidencia para quem o ler a irresponsabilidade de quem avançou com tais projetos e, sobretudo, como quem o fez agiu por omissão ou ação contra os interesses das populações que está obrigado a defender e prosseguir pela Constituição da República Portuguesa.*

*É com este pano de fundo que somos obrigados a trazer este assunto de novo ao debate nesta assembleia. Porque o PS consagrou na Opções do Plano 2014-2017 a privatização dos SMAS e ainda porque soubemos que a Câmara e o Conselho de Administração dos SMAS estão a trabalhar no processo privatizador, seja qual for a natureza formal que assuma.*

*Como sintetizavam hoje alguns meios de comunicação digitais, o Tribunal de Contas, fundamentado na sua auditoria, concluiu que «a concessão do*



*abastecimento de água a privados está a prejudicar os consumidores enquanto os privados obtêm lucros excessivos».*

*E há responsáveis por isto: o PSD, o PS e o CDS. Nós não deixamos cair no esquecimento.*

*O caminho que o PS está a trilhar não é o caminho do desenvolvimento, mas antes o caminho que garante bons lucros a fortes interesses privados, à conta do enorme investimento municipal e do nível de vida do povo do concelho.*

*Dizia há dias, em declarações ao Diário Económico, o Presidente da Câmara da Póvoa do Varzim, Aires Pereira, que como sabem não foi eleito nas listas da CDU, «nós mantivemos o fornecimento de água, o tratamento de resíduos e saneamento como serviços da Câmara. Quem optou por outros caminhos, nomeadamente por concessões, agora está a passar por dificuldades por não ter receitas.»*

*Apelamos ao PS para que suspenda esse processo e cumpra o preceito constitucional de prosseguir os interesses das populações.*

*Apelamos ao PS para que pondere bem nas opções neoliberais que têm norteado a sua gestão em Leiria, que já privatizaram equipamentos desportivos e além da água se prepara para privatizar o estacionamento público e até o Parque de Campismo do Pedrógão, segundo rumores que correm.*

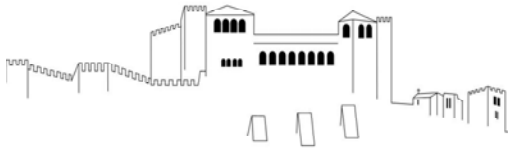
*Apelamos ainda ao PS para que pondere se o que tem para oferecer às populações é a transformação da Câmara numa espécie de comissão de promoção de negócios.*

*O PCP condena estes processos privatizadores, vai combatê-los e não deixará de denunciá-los também como uma afronta aos ideais de desenvolvimento da Revolução do 25 de Abril de que comemoramos os 40 anos.”*

Aconselhou a consulta do relatório, cujo link enviará ao senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, a pedido, para conhecimento de todos os membros da Assembleia Municipal.

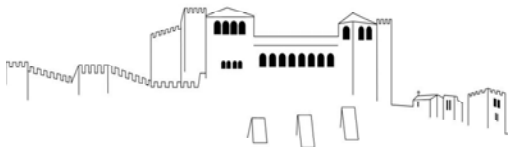
Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Iniciou a sua intervenção questionando sobre: Dúvidas apresentadas em dezembro de 2013, acerca da instalação da Assembleia Municipal, a votação



e constituição da Mesa e a tomada de posse dos senhores presidentes de junta. Relembrou o pedido de esclarecimento endereçado à CCDD (através do senhor presidente da Mesa), em que colocou em causa a metodologia que a Mesa cessante utilizou para instalação do novo órgão. Passados três meses ainda não obteve qualquer resposta, tendo mesmo afirmado que o assunto poderá andar perdido nos correios ou nos corredores; Lembrou que na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, em dezembro, fora confrontado pelo senhor Presidente da Mesa quanto à substituição de um deputado municipal do PSD, tendo respondido que era uma falta e não poderia ser substituída. Tratando-se de uma falta, é justificada como tal e as substituições ocorrem apenas em determinadas circunstâncias. Salientou que em democracia também as minorias devem ter oportunidades e o comportamento do senhor presidente da Mesa coloca em causa a democratização do órgão. Deu como exemplo a quantidade de membros substituídos na presente sessão e a oportunidade que retirou às restantes bancadas de contrariarem pelo voto as propostas da maioria e desse modo manifestando o que pensam e acreditam, fazer valer a alternância democrática. Reiterou que esta situação pode ter gravosas consequências políticas e solicitou o especial favor de procurar saber por onde andam os pedidos de esclarecimento que apresentou à Mesa.

Relembrou que em 1998 a Assembleia Municipal aprovou a marcação e reserva de um espaço de três ou quatro lugares no parque de estacionamento em frente à Câmara Municipal, para os membros que em trabalho se deslocassem àquele edifício – à Câmara ou à Assembleia Municipal. Não tem conhecimento da sua revogação mas rececionou um *email* enviado pelo senhor presidente da Mesa, dando conta de que os membros da Assembleia Municipal não poderiam estacionar nesses espaços assinalados sem ticket do parquímetro. A placa continua lá. Também foi dito que todos os senhores presidentes de junta poderiam estacionar o seu veículo em qualquer lugar daquele parque de estacionamento desde que tivessem o cartão identificativo da junta, emitido pela Câmara, sem custos. Dizerem que os lugares são reservados à Mesa e aos presidentes da junta sem que se tenha conhecimento da revogação da deliberação anterior não



pode ser considerado, a menos que tal tenha acontecido e se assim for agradecia lhe fosse transmitido.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

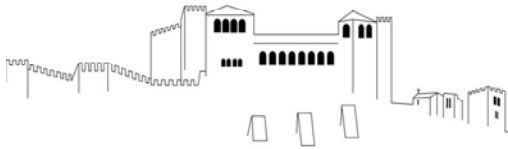
*“Vivemos tempos difíceis em Portugal, tempos em que mercê de uma governação cruel e desumana, mais preocupada com as finanças do que com as pessoas e isso tem tornado o dia-a-dia da maioria dos portugueses um desafio muito difícil de enfrentar.*

*Leiria não é, infelizmente, exceção a este cenário, por isso todas as iniciativas municipais que possam ajudar as famílias a suportar este calvário serão por nós apoiadas e algumas delas serão por nós propostas. Vemos como prioritário neste contexto, que a população participe ativamente na definição das prioridades de investimento. Por isso propusemos e defendemos aqui o Orçamento Participativo como instrumento democrático essencial para incentivar essa participação e esperamos que hoje saíamos daqui com um acordo sólido e sem ambiguidades que permita em breve prazo a sua aplicação prática.*

*É com satisfação que o Bloco vê avançar no nosso concelho, na cidade de Leiria um projeto de Hortas verdes. Que seja o início de um projeto mais amplo de hortas urbanas e municipais.*

*A cultura é uma área onde o apoio à criação e a facilitação ao acesso pelas populações são essenciais em qualquer sociedade democrática. Mais do que comprar cultura em pacotes (que não deixa de ter os seus méritos, mesmo assim) é essencial fomentar e apoiar a criação cultural local, com apoios monetários, fornecendo espaços, promovendo os criadores locais.*

*Vemos, apesar de termos algumas reservas, com agrado a cedência do Mosteiro de Santo Agostinho para o desejado museu de Leiria, só que deveríamos saber qual o seu espólio, qual a área das salas de exposição. Não sabemos o que lá vai ser exposto, pois o antigo museu de Leiria esteve fechado entre 1932 e abril de 1962 e depois novamente em 1980 quando a Câmara “precisou” do seu espaço para outros fins! Qual o programa proposto para o museu?*



*Agora voltemos ao que andamos há anos a combater: A situação das descargas da Ribeira dos Milagres e a grande impunidade que existe para com os infratores.*

*O inverno rigoroso tem sido particularmente penoso para a nossa agricultura e os nossos pequenos produtores agrícolas.*

*Há, contudo, quem dele se aproveite a seu contento. É certo e sabido que chuva significa descargas poluentes na ribeira dos Milagres. Foram frequentes e prontamente denunciadas pela comissão de defesa da ribeira dos Milagres durante estas semanas. Até quando se continuará a compactuar (não agir... é compactuar) com esta situação? Que é feito do apoio a que se comprometeu a senhora ministra Assunção Cristas (10 milhões €)? O que se passa na realidade?*

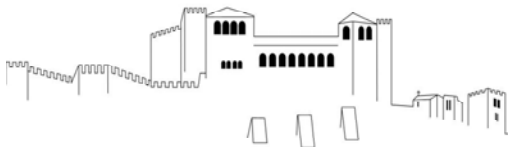
*A construção da estação de tratamento de afluentes está prevista para final de 2015.*

*Há suinicultores que se queixam porque tinham os equipamentos adequados para fazer o transporte, no entanto eram obrigados a contactar a SIMLIS para a realizar esse mesmo transporte de afluentes, pese embora o facto de que nem todas as descargas que ocorrem na ribeira dos Milagres possam ser associadas às suiniculturas, embora não se duvide que estas representam a quase totalidade delas.*

*Quanto à construção da ETES, foi legalmente constituída uma empresa com o intuito de construir e explorar a estação de tratamento de afluentes. Este era um problema que se arrastava desde que foram construídas as ETAR's - quer da Bidoeira quer da Caranguejeira -, que não estavam preparadas para receber para receber os afluentes das suiniculturas. Espera-se que com a construção da nova infraestrutura este problema fique resolvido mas a responsabilidade do transporte dos afluentes era da SIMLIS, sendo esta a entidade que recebia os afluentes.*

*A Associação dos Suinicultores era a entidade responsável, tendo esta celebrado um protocolo com a SIMLIS, onde a única entidade que podia proceder à descarga na ETAR norte era a SIMLIS. A Associação referida tinha um papel importante na resolução deste problema, no entanto nem todos os suinicultores se reveem nela. O executivo referiu que havia uma componente*





*económica que tinha a sua relevância, contudo produzia uma enorme quantidade de afluentes que precisavam de ser tratados, e esse tratamento tinha de ser assegurado por quem os produzia. Este processo tem sido conduzido pelo Governo quer na parte ambiental quer na agricultura. Todavia, a Câmara Municipal era principal interessada em encontrar uma solução, porque era necessário um conceito sustentável quer do ponto de vista ambiental quer do ponto de vista económico. Com a construção da ETES o problema ficava resolvido, mas não era só a construção era também o seu funcionamento, e este tinha de estar salvaguardado, daí implicar a intervenção do Governo, e entretanto a solução encontrada era utilizar a estação de tratamento do Coimbrão.*

*Temos que ser nós, cidadãos a resolver este problema, porque com a “Cristas” já vimos que não vamos lá!*

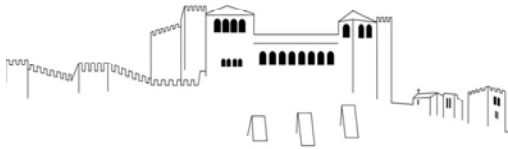
*O pedido feito pelo bloco, e que foi enviado a todos os deputados, para que pudessemos (todos os deputados municipais) aceder ao site do executivo não teve ainda qualquer resposta, assim como nada nos foi dito acerca das despesas previstas para o melhoramento do estádio.*

*A única resposta que tivemos foi a oferta de um lugar na tribuna do Estádio para o jogo do dia 5, que recusamos, como é óbvio!*

*A Câmara continua, infelizmente, sem a transparência que lhe é exigida por todos nós e a evitar que saibamos assuntos que pensa que poderíamos não aprovar e sobretudo de despesas que deveríamos conhecer. Já o dissemos, mais que uma vez, que sem transparência não há democracia e abre-se a porta à corrupção, que, como sabemos, grassa por este país fora e é uma das principais causas deste nosso calvário.*

*Não resistimos a transcrever a principal notícia, em letras garrafais, que saiu hoje, dia 28 no Diário de Notícias, e passamos a ler:*

*«Tribunal de Contas denuncia lucros excessivos de privados nas Parcerias Público/Privadas das águas.» Contratos leoninos, cláusulas que prejudicam o interesse público, taxas de rentabilidade inaceitáveis das empresas. O negócio de distribuição de água à população, dá lucros de milhões para a maioria dos grupos privados a quem as câmaras entregam a concessão deste serviço público.*



*O Tribunal de Contas ficou preocupado com «o peso da fatura que recai sobre os Municípios e os contribuintes». A bom entendedor...*

*Por último uma palavra para a comunicação social. A Assembleia Municipal, sendo o mais importante órgão da gestão democrática autárquica, é incompreensivelmente desvalorizada na nossa comunicação social. Fruto dos tempos? Esperamos bem que não."*

**Intervenção do senhor José Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

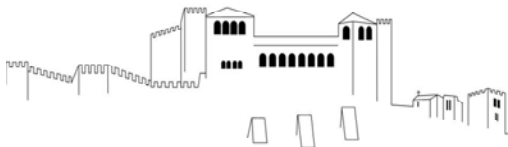
Cumprimentou os presentes.

Saudou especialmente a população de Santa Catarina da Serra e Chainça, na pessoa do seu presidente, a quem agradeceu as lembranças com que agraciou os deputados municipais.

Comunicou o início das obras para o futuro centro educativo do Telheiro/Barreira, tendo agradecido à Câmara todo o empenho para que esta obra se torne uma realidade. Recomendou que no futuro se evitem alguns constrangimentos, tendo-os enunciado, nomeadamente a ausência de estacionamento e a questão dos parques cobertos. Solicitou, inclusive, a reavaliação do projeto para correção destas situações.

Advertiu para o facto de tendo a zona da Barreira grande densidade populacional, possui apenas uma entrada, pelo que solicitou ainda a avaliação das vias alternativas, nomeadamente para a estrada das Cortes.

Mencionou também a rede de transportes, sendo que a Câmara e Rodoviária do Tejo estão a trabalhar na sua reorganização, com grande impacto na zona urbana. As mudanças que já ocorreram (a que as juntas deram opinião) têm causado muita contestação por parte da população, para além da confusão com os horários e circuitos. Tal já deu origem à realização de reuniões com ambas as entidades, tendo agradecido a disponibilidade demonstrada. Em conjunto, todos se esforçam agora em tentar encontrar consensos que possam servir melhor as populações, evitando mais gastos do Município, mas pediu à Câmara algum cuidado na redução dos gastos com os transportes. Ao senhor Presidente da Câmara, responsável financeiro, alertou para que não se esqueça que o Município tem obrigações sociais com as pessoas mais desfavorecidas e são estas que, por necessidade, utilizam os transportes



públicos. Referiu ainda que esta contestação é um reflexo do sentimento de perda pela população: perderam as freguesias, estão a perder parte dos seus salários e pensões, os seus serviços de saúde, tendo mencionado a questão da supressão da consulta aberta em certas freguesias. Sugeriu a criação de um circuito para esta circulação de pessoas, necessária no futuro próximo.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís da Silva Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou uma moção referente à privatização dos serviços públicos.

Transcrição da intervenção em ata:

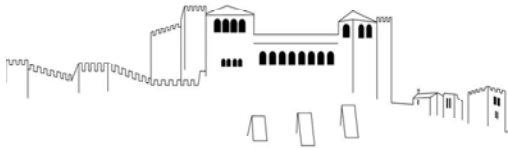
*“Estamos perante uma política que continua a retirar recursos que são por direito do poder local; que impõe regras de gestão financeira e de pessoal que têm claramente como objetivo dificultar a gestão pública e a resposta às populações e empurrar os Municípios para a privatização dos serviços. Uma política que assume já com toda a clareza a intenção de tornar Municípios reféns de sistemas privados e entidades comandadas pelo Governo.*

*Veja-se o que acontece com os processos em curso de privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), sub-holding do Grupo Águas de Portugal, onde se inclui a Valorlis, com a conseqüente diminuição do investimento, aumento das tarifas a cobrar à população e o mais que certo abandono das exigências ambientais que hoje ainda se impõem na atuação da empresa. E isto desprezando completamente o papel dos Municípios e os seus direitos quer como legítimos representantes da população, quer até como acionistas muito relevantes das empresas. Neste caso não funciona o mercado; é que os Municípios/acionistas podem vender as suas ações, designadamente aos privados a quem o Estado vai vender, mas não podem comprar as ações do Estado para obterem a maioria. É o mercado à medida do interesse privado.*

*Veja-se o que acontece também com a concentração dos sistemas de saneamento de distribuição de água em alta, claramente uma antecâmara para uma futura privatização. Veja-se o que acontece com toda a pressão para a privatização da distribuição de água em baixa pelos Municípios.*

*Considerando que,*

*– Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993,*



*uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos;*

*– Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;*

*– A adesão dos Municípios ao Sistema Multimunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens;*

*– A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da EGF a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem os SMM;*

*– A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 28/02/2014 delibera:*

*1. Rejeitar o processo de privatização da EGF;*

*2. Exortar o Município a adotar todas as medidas para preservar no domínio público a competência do tratamento de resíduos sólidos urbanos.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Observou que remonta ao século XVI, como pode ser constatado por todos os deputados que não o saibam, o magnífico livro que a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça teve a gentileza de oferecer, para nosso enriquecimento cultural.

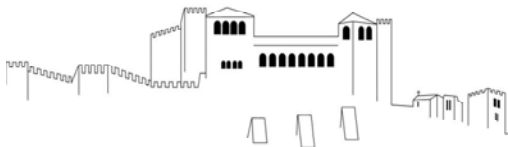
Transcrição da restante intervenção em ata:

*“Voto de pesar pelo falecimento do cidadão leiriense Joaquim Oliveira Bernardes*

*No passado dia 14 de fevereiro faleceu, com 93 anos, o ilustre leiriense Joaquim de Oliveira Bernardes.*

*Foi um homem de convicções firmes, um construtor da liberdade, um cidadão empenhado e generoso, um persistente cultor da amizade.*

*Destacou-se ainda como estudioso da história de Leiria, publicando valiosa obra, de que são exemplo mais significativo a investigação sobre o mosaico de Martingil – nos Marrazes -, e a dissertação «Leiria no séc. XIX – aspetos*



*económicos» que muito contribuíram para o aprofundamento da identidade leiriense.*

*Devido às suas atividades contra a ditadura, foi forçado ao exílio durante 22 anos, estabelecendo na sua residência – em Paris – um autêntico «porto de abrigo» para os jovens de leiria que se viam compelidos a abandonar a pátria, também por motivos de convicção política. Quando regressou a Portugal e à sua casa dos Marrazes, desenvolveu atividades cívicas e culturais, partilhou o seu saber em ações de divulgação da História nas escolas da região, participou ativamente nos congressos da ADLEI e foi colaborador da imprensa local. Também o seu espírito filantrópico o motivou a legar avultado espólio documental e bibliográfico ao Arquivo Distrital de Leiria, ao Museu Escolar de Marrazes e a outras instituições de índole cultural e educativo.*

*Mas era, apesar de todo o seu brilho intelectual, um homem simples, de trato delicado e sempre tolerante perante a divergência e a diferença democráticas. A memória do seu nome e a qualidade da sua obra são já referências incontornáveis na cultura e na história de Leiria, pelo que será ajustado, neste momento, convidar todos os membros desta Assembleia a associarem-se a este volto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Bernardes e a recomendar à Câmara Municipal que, num tempo conveniente, possa perpetuar o seu nome na toponímia da cidade.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

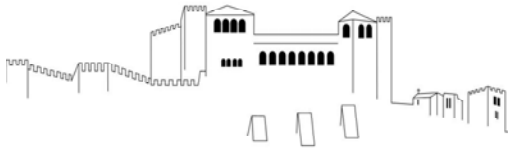
Saudou especialmente o anfitrião e a população de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Transcrição da intervenção em ata:

*“Quando ocorre uma desgraça, o povo tem logo tendência para apontar culpados, sejam eles ou não, haja investigação ou não.*

*Seja num acidente de viação, num aluimento de terras, que arraste casas, ou noutra qualquer situação, a voz popular – e até pessoas com responsabilidade - aponta logo culpados.*

*Tudo para dizer que, na nossa região e em Portugal, culpados há sempre muitos. A culpa é sempre de alguém. Contudo, já estamos habituados que a*



*culpa morra sempre solteira, que é como quem diz, a impunidade prevalece vezes demais.*

*Ora, se assim é, resta por isso arranjar meios que acautelem e minimizem estragos sobre as pessoas e bens. Foi o que fez o executivo da Câmara de Leiria, dias depois do alerta dos vereadores do PSD, com a intervenção de emergência no areal da Praia do Pedrógão.*

*Apesar de ser uma área de intervenção da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, o executivo adjudicou a colocação de milhares de metros cúbicos de areia na zona central e junto à rotunda Norte. Fez bem, pois em causa poderiam estar pessoas e bens.*

*A tempestade Hércules, no início de janeiro, a que seguiu a intervenção camarária, e a tempestade Stephanie, quase um mês depois, deixaram marcas e agravaram a erosão da Praia do Pedrógão.*

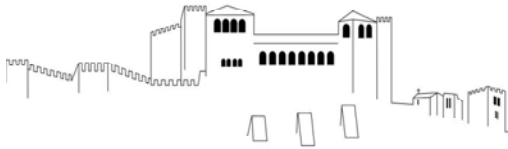
*Não é um problema que fosse desconhecido, antes pelo contrário. É sabido e conhecido que o prolongamento dos molhes no porto da Figueira da Foz – e outros mais para norte – têm vindo a favorecer o areal da praia da Figueira da Foz, o maior areal urbano do país, que está a crescer em média, 40 metros por ano, enquanto a sul, as praias estão a recuar a um ritmo elevado. Na nossa costa, sofre com isso o Pedrogão, a Vieira e S. Pedro de Moel.*

*Esta é uma situação que o geógrafo e professor universitário, José Nunes André, tem vindo a alertar, até porque tem vindo a monitorizar o movimento das areias. Instituições, como a associação ambientalista Quercus, também já deixaram alertas públicos.*

*Ora, sabia-se que o problema era grave. Desaparecendo a areia, as praias ficam destruídas como ainda perdem a proteção contra tempestades e as cíclicas marés vivas.*

*Todavia, nada se fez e, perante o problema, resta encontrar uma solução, que é por norma de recurso, para reparar danos de emergências, sem se sequer considerar outros problemas que possam dali advir.*

*A Agência Portuguesa do Ambiente apresentou e impôs uma solução, que vai pagar quase um milhão de euros, em minha opinião, para apenas remendar a situação.*



*Trata-se de fazer um enrocamento de pedras e sacos de areia para ajudar a manter as areias e proteger o paredão e as casas da primeira linha que, em caso de catástrofe, serão as primeiras a sofrer. A APA assegura que este cordão dunar constitui uma defesa natural não só do edificado urbano, mas também da planície costeira de baixa altitude. O tempo o dirá. Contudo, julgo ser, como disse, uma solução de emergência, que certamente não será muito atrativo para o futuro turístico da Praia do Pedrógão, já maltratada desde há muito.*

*Posto isto, gostaria de parte da parte do executivo, se:*

*1-Considera a Praia do Pedrógão como um ativo estratégico do ponto de vista turístico?*

*2-Concorda com a solução apresentada pela Agência Portuguesa do Ambiente ou vai pugnar por arranjar outra alternativa? Qual?*

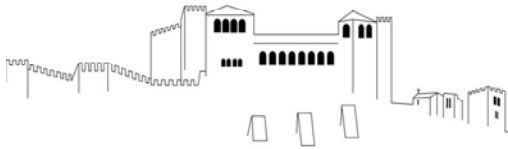
*3-Se a solução da APA é para manter e salvaguardar o cordão dunar, e que é da sua responsabilidade, o que pretende a Câmara fazer quando à proteção de pessoas e bens? Equaciona a possibilidade de estudar a ocupação urbanística no Pedrógão e de lançar a linha estratégica das alterações que será necessário efetuar, no curto, médio e longo prazo?*

*Sabemos que a Câmara Municipal tem, em fase de elaboração, o Plano de Urbanização do Pedrógão e o Plano de Pormenor de Requalificação da avenida marginal que se intersecta, ou se sobrepõe, com um outro Plano de Pormenor, na área de jurisdição do Plano de Ordenamento da Orla Costeira.*

*Assim, gostaria de saber:*

*1-Qual o futuro destes Planos? A Câmara vai continuar o seu desenvolvimento, fingindo que nada se passou, ou vai tentar reformula-los, orientando-os de acordo com um ordenamento urbano completamente novo, incluindo a possibilidade de se efetuarem expropriações e demolições nas zonas em que, fundamentalmente, se conclua que não existe alternativa?"*

Questionou ainda sobre o recente rombo das margens do rio Lis, na zona do Açude dos Salgueiros, cujas margens romperam no sentido de Monte Real, o que provocou diversos prejuízos a pessoas e bens. Disse que esta situação não é nova, sendo que no ano anterior o rombo foi no sentido contrário, para o lado da Carreira e precisamente no mesmo sítio.



Alertou para este dever ser considerado um ponto crítico e merecer mais atenção por parte das entidades competentes. Apesar de não ser da responsabilidade da Câmara Municipal, considera que esta deve zelar neste caso (a exemplo do Pedrógão) pela defesa de pessoas e bens.

Concluiu a sua intervenção dizendo que espera não virmos a falar destes assuntos no próximo ano.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

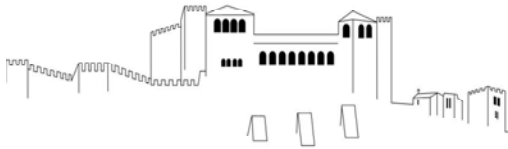
Cumprimentou os presentes.

Abordou também a problemática da praia do Pedrógão. É um facto que o mar obrigou ao recuo de vários metros na linha da costa, desde setembro passado. É verdade que causou alguma destruição nalgumas infraestruturas, como é o caso da rotunda norte, do muro do Centro Azul, alguns passadiços. É verdade que muitas outras situações estariam em causa caso não se tivesse agido. Em boa hora a Câmara deliberou – tendo em conta o fator custo/benefício – uma intervenção pontual e provisória, com a recarga de areia junto dessas infraestruturas. Abordou o valor da intervenção (cerca de €60.000,00), claramente inferior ao que se poderia ter perdido em cada uma das obras em risco. Não lhe restam dúvidas de que a não ter sido tomada esta atitude, muito se teria perdido e aqui estaríamos – hoje – a lamentar nada se ter feito.

Relativamente ao futuro, a obra que a Agência Portuguesa do Ambiente propõe não é consensual. No entanto, entende que o seu impacto poderá ser minimizado, tendo em conta que o mar cavou um desnível muito grande na praia, se a cota a que essas estruturas forem colocadas for uma cota relativamente baixa, que permita a defesa das estruturas na retaguarda e que, durante a época balnear e com a recarga de areia, possa ficar por baixo da areia. Solicitou à Câmara a avaliação do projeto e propôs as alterações sugeridas, no sentido de que não seja feita uma obra à vista e que esta possa ficar enterrada.

Mais disse que o PS entende que a nossa costa tem que ser vista de um modo integrado e, para isso, sempre se concordou com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que pensa se encontrar agora em revisão. No entanto, considera que é uma pena e uma falha grave que este plano não





atue nas zonas portuárias, o que é uma aberração, não tem lógica nenhuma pois os portos deveriam ser também controlados pelos planos de ordenamento da orla costeira, tendo dissertado sobre os problemas atuais, causados pelos molhes construídos perpendicularmente à costa e não se entende qual a razão por que os POC´s não tenham jurisdição sobre as áreas portuárias.

Ainda acerca das intempéries, abordou a questão da estrada nacional 109-9. Sendo da competência das Estradas de Portugal, é uma estrada com um grande movimento de pesados, quer para a ETAR (efluentes suinícolas) quer para uma empresa de rações, quer para um areeiro. Falou especificamente sobre as condições precárias e o mau estado em que se encontra, salientou a possibilidade de ocorrência de acidentes graves, sendo que a camada de aderência colocada há anos está a desaparecer. Foi nesse sentido que solicitou à Câmara Municipal que intervenha, pressionando as Estradas de Portugal, pois urge a reparação desta estrada.

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

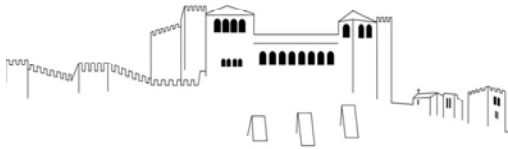
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção exatamente pelas situações mais ventiladas nas intervenções: a praia do Pedrógão e o rio Lis.

Disse que quem gere a costa portuguesa é a Agência Portuguesa do Ambiente, dependente do Ministério do Ambiente. No que respeita à praia do Pedrógão, explicou que o que foi defendido pela APA foi uma situação mista (não aquela que foi referida) que prevê a norte (Casal Ventoso) que o paredão seja efetuado com sacos de areia. Algo estranho mas estava inicialmente prevista e a responsabilidade cabe aos técnicos especialistas da APA. Informou que transmitiu ao responsável o ceticismo que a Câmara sente na garantia futura de se manter aquele paredão e a APA deverá assumir a responsabilidade pela sua execução.

Relativamente à zona central, informou que o previsto é um enrocamento, que se inicia junto da ribeira, passa pelo Centro Azul e apoios de praia



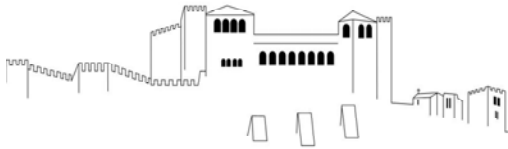
naquela zona. Disse que o projeto entregue pela APA, da sua responsabilidade, ainda está incompleto e a intervenção custará cerca de €1.000.000,00. Foi proposto assinar um protocolo pra permitir ser a Câmara a avançar com o procedimento para adjudicação da obra. Por outro lado, a garantia do financiamento a 100% junto do POVT (Programa Operacional de Valorização do Território).

Deu nota de que a praia do Pedrógão continua a ser um ativo estratégico e não deixa de ser curioso que aqui seja avocado o que é que se passa com o plano de urbanização do Pedrógão quando, na verdade, talvez pudesse ser colhida informação adequada atempadamente, para evitar que se gerem aqui alguns erros. É verdade que há pelo menos 12 anos atrás havia a elaboração de um plano de urbanização que não foi avante porque a Câmara não tem lá um metro de terreno. O terreno onde se pretendia fazer essa urbanização pertence às matas nacionais, que nem cedem nem alienam. Acrescentou que falar sobre um pano de urbanização nestas condições é abusivo.

Relativamente ao rio Lis, disse que este tem duas tutelas.

O próprio percurso do rio é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente. A Câmara já deu conta – por diversas vezes – da necessidade de uma intervenção que faça a limpeza da própria linha de água, que está em muitos locais assoreada, o que diminui a capacidade de escoamento das águas;

As margens são da responsabilidade da Direção-Geral de Agricultura. No seguimento da visita do respetivo Secretário de Estado aquando da rutura da margem, foi-nos dito para suspender o início da obra com vista à reposição da margem com pedra pois que iria ser utilizado um outro modelo. Assim aconteceu. Teve uma postura completamente diferente da habitual da parte do Ministério do Ambiente porque num curto espaço de tempo uma empresa colocou placas para segurar a margem e virar a continuidade de passagem da água para fora. Com a descida do grau de pluviosidade, atualmente, o curso do rio tende a escoar em condições. Subsiste, no entanto, a necessidade de se tentar encontrar uma solução de escoamento das águas na baixa de Monte Real, o que afeta as Termas, duas empresas e o parque desportivo. Ainda



não foi obtida resposta por parte da APA para se perceber se há condições para ajudar ao mais rápido escoamento.

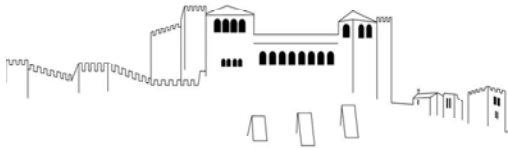
Em suma, a atuação da Câmara, em consonância com as entidades que tutelam estas duas áreas foi um conjunto de ações que, no caso da praia do Pedrógão, levaram à reposição de área de areias, como forma de evitar o aumento dos danos provocados, sendo que a zona central – do Centro Azul – o problema é mais complicado.

Respondeu ainda ao senhor deputado Vitorino Vieira Pereira que não colhe e não é admissível a afirmação de falta de transparência. Não há qualquer problema para a Câmara em facultar todos os elementos de suporte que funcionam como elementos de trabalho, rascunho, etc, que na grande maioria dos casos são o suporte das próprias atas, disponíveis através do site da Câmara.

Relativamente ao museu de Santo Agostinho, espera convidá-lo para a sua inauguração, para ver se valeu a pena apostar no museu da cidade.

No que se refere às eventuais privatizações, de que tanto se fala, e a confusão entre privatizações e concessões. Disse que o que vai acontecer é, para já, a fusão dos sistemas em alta no que respeita às águas, isto é, a fusão da SIMLIS, Águas do Mondego e a ADRIA (região de Aveiro). É da responsabilidade do Governo porque tem a maioria do capital e está no seu direito. Até nos congratulamos porque sabemos que, no estudo, quem vai lucrar com isso, pois vai obrigar à diminuição da tarifa, é precisamente a nossa região.

No que se refere à EGF, alertámos o Senhor Ministro - na reunião havida no seu gabinete – foi de que, tomando conhecimento de que querem proceder à privatização da concessão, ou seja, tem um prazo em que gerem a gestão dos resíduos. A verdade é que nem sabemos nem conhecemos qual é o valor das empresas para sabermos qual é a posição da Câmara, nem sabemos em que condições se poderá vir ou não a adquirir 2% para passar a ter maioria e adotar outras soluções. Não parece é que exista legislação que iniba o Governo de vender a sua posição na EGF. Querem fazer uma concessão, por decreto-lei, de 20 anos, ao que perguntou ao Senhor Ministro qual é a resolução do problema em Leiria porque a concessão acaba em 2021 e o que



pretendem é privatizar a posição do Governo até 2034. Mencionou o caso específico da Valorlis, que inclusivamente possui uma central de valorização orgânica, cuja concessão é até 2021.

Concluiu dizendo que quando houver dados mais precisos serão adotadas as medidas mais adequadas, ouvidos o executivo e a Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e informou que, do ponto de vista formal, há uma questão para resolver. O PCP apresentou uma moção. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do Regimento, não pode ser aceite pois não foi apresentada por escrito à Mesa até ao início da sessão nem foi entregue cópia a cada grupo político. Pela parte da Mesa, não custa aceitar a moção exceto se os líderes das bancadas entenderem que assim não se deverá proceder.

Questionou os líderes das bancadas municipais, que concordaram com o cumprimento da letra do artigo do Regimento, ao que informou a bancada municipal do PCP não ser possível aceitar a moção.

Lembrou que, independentemente do rigor do Regimento, tem havido alguma flexibilidade nesta matéria, em circunstâncias específicas.



#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA



#### **1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

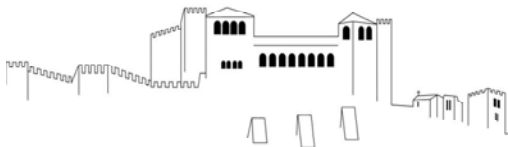
O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, não tendo suscitado qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento por parte do plenário.

O assunto foi encerrado, sem discussão, e não carece de qualquer votação.

Ponto

#### **2. APOIOS/AUXÍLIOS ÀS FREGUESIAS – Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que solicitou a apreciação de uma proposta de agilização de procedimentos dentro



da autarquia. Teceu considerações acerca da dificuldade na atribuição de apoios às freguesias, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, nomeadamente algumas situações que requerem intervenção imediata e a impossibilidade de aguardar pela aprovação da Assembleia Municipal. Deu como exemplo a solicitação de cedência, por parte de algumas juntas de freguesia, de bandeiras do Município.

Pretende-se, em termos de apoios/auxílios financeiros e não financeiros até ao valor de €2.500,00 que fique como deliberação anual, sem prejuízo de na sessão seguinte ser dado a conhecer que ao abrigo dessa deliberação tenham sido efetuadas intervenções.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Informou que a bancada do PSD votará a favor pois que desde a 1.ª sessão da Assembleia neste mandato manifestou o seu apoio aos auxílios e todas as ações em benefício das populações das freguesias do concelho.

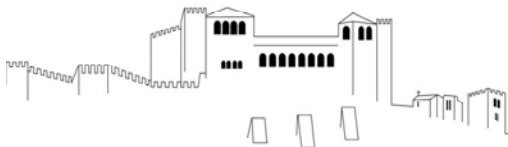
Apresentou à Mesa o seguinte requerimento, que se transcreve.

*“Em 30 de abril de 2013, os vereadores do PS – em reunião da Câmara Municipal de Leiria – aprovaram, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, conceder um apoio de €3.500,00 a cada uma das 10 freguesias, com vista à impugnação judicial da decisão de reorganização administrativa das freguesias do concelho de Leiria, uma lei da Assembleia da República.*

*Tendo em vista que o pagamento do apoio ficou condicionado à apresentação efetiva das ações judiciais, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal, solicita:*

- 1.º - Que o senhor Presidente da Câmara faculte os comprovativos das ações judiciais;*
- 2.º - Que o senhor Presidente da Câmara faculte o comprovativo dos encargos com cada uma das ações intentadas por cada uma das juntas;*
- 3.º - Que o senhor Presidente da Câmara nos informe do ponto da situação em relação a cada uma das ações.”*

Solicitou à Mesa o envio do requerimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal.



Concluiu dizendo que sabe que não é a altura própria mas trata-se de dinheiro público.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** interveio, não colocando em dúvida o direito de interpelações tardias. Considerou não ter que ver com o ponto em discussão e o tempo certo para a sua apresentação deveria ter ocorrido no período antes da ordem do dia. A Mesa aceitou o requerimento, uma vez apresentado pelo senhor deputado.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDSPP)**

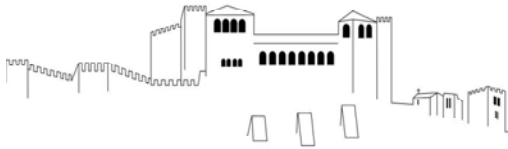
Cumprimentou os presentes.

Informou que a bancada municipal do CDS-PP concorda com a proposta mas teceu pequenas considerações acerca do texto apresentado, nomeadamente no que se refere ao ponto 7. Considerou haver interesses que não são urgentes pelo que a necessidade de urgência deve ficar bem especificada. No que respeita às condições, sugeriu dever ser inserida uma 1.<sup>a</sup> condição, anterior às que constam: a de ser necessário verificar-se uma situação de comprovada necessidade de inadiável intervenção. Propôs retirar a palavra *definitiva* que consta na alínea a) do ponto 1 dos Apoios/auxílios não financeiros pois que os equipamentos cedidos podem vir a ser necessários para outros locais; Discordou totalmente com o ponto n.º 6, tendo sugerido a alteração dos termos “*para conhecimento*” para a expressão “*apreciação e análise*” e ainda justificar os motivos que determinaram a urgência.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**, que se transcreve:

*Analisado este documento relativamente aos chamados apoios/auxílios às freguesias, constatamos desde logo que há uma clara falta de objetividade e ausência de critérios para atribuição dos ditos. A subjetividade a que vão estar sujeitos estes processos cria as condições próprias para dualidades de critérios que não podemos aceitar.*

*Por outro lado, se os apoios financeiros são para reabilitar equipamentos e infraestruturas por causa de situações anómalas, como catástrofes então quem tem que fazer essas reparações é a Câmara Municipal porque são bens*



*do seu domínio. Se quer que sejam as juntas de freguesias a fazê-lo, então façam-se protocolos de delegação de competências.*

*Se puséssemos de lado isto ainda outras questões se colocavam, por exemplo e se o custo das reparações fosse acima de 2.500 euros, por exemplo 5.000 euros, quem suportava a diferença?*

*E qual é o critério que atribui os vários valores até aos 2.500 euros?*

*O que é a «colocação definitiva das infraestruturas básicas para apoios à organização de eventos que retratem os interesses próprios das populações»? O que realmente isto que dizer? De que infraestruturas se fala e que eventos são esses que retratam os interesses próprios das populações? E como se avalia se merece 10, 50, 500 ou 2.500 euros, por exemplo?*

*Finalmente, mas tão importante ou mais do que estas questões, achamos não só inaceitável como até de muito mau gosto que se invoque o custo das sessões para não realizar sessões extraordinárias da assembleia municipal.*

*Começa a parecer que uma parte do PS em Leiria, nomeadamente a parte que se sente representada na gestão municipal que, não apreciando as regras de funcionamento de democracia e os encargos que, naturalmente, isso origina, inventa pretextos para empobrecer o funcionamento democrático dos órgãos e subalternizar a Assembleia Municipal.*

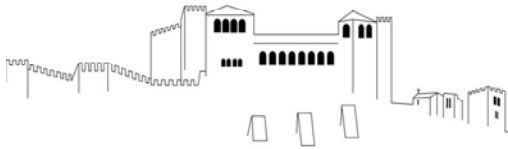
*Há aqui quem não goste da democracia e do confronto democrático de ideias e projetos. Como se não nos bastasse o (des) governo da República e a maioria PSD/CDS, que o sustenta, ainda se lhe junta localmente o PS.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**, que se transcreve:

*Fingem que fecham as portas, mas deixam as janelas abertas.*

*E é assim que na prática o executivo camarário tenta alterar “substancialmente” a lei 75/2013.*

*E é a própria deliberação da reunião camarária de 4 de Fevereiro que, sem qualquer preconceito ou pudor, afirma textualmente que a partir desta lei quem delibera sobre as formas de apoios às freguesias é a Assembleia Municipal e não mais o executivo camarário, como até aqui, só que, com o mesmo “Chico espertismo” que teve em relação ao reconhecimentos de interesse municipal de imóveis e que forjou com o “inacreditável” apoio da*



*Assembleia Municipal de então, um regulamento que retirava, digo, retirou a esta Assembleia praticamente qualquer poder decisório sobre um assunto que era exclusivamente da sua competência, tenta dar a volta ao texto e, arditosamente, alterar a razão da lei, tentando “fazendo-nos de parvos”, que embarquemos em tal esquema que - vejam bem - foi votado por unanimidade por toda a vereação!*

*E são tão evidentes essas manipulações que pouco merecem que falem delas. O “arrazoado” inicial do ponto em discussão não altera o poder que esta Assembleia Municipal tem devido à lei, e o que a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33 da lei 75/2013 quer é que a Câmara possa apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matéria da competência desta, mas nunca transferir esses poderes para a Câmara - como esta pretende - o que torna necessariamente nula a deliberação que querem que seja aprovada por esta Assembleia.*

*A Câmara, através deste artifício, pretende “ocupar”, pretende “apropriar-se” de um direito que a lei confere a outrem. Pretende, em suma, alterar os poderes definidos pela lei 75/2013, mantendo-se como antigamente.*

*Pode propor o que quiser, não pode é ela ser o órgão de decisão. A Assembleia Municipal não é só, como pretensamente pretende a Câmara, um órgão de fiscalização, mas sim - e sobretudo em relação a estas matérias - o único órgão de decisão. E não pode através de “truques” alterar a situação legal.*

*No fundo, a sua proposta é que tudo se mantenha como antes, decidir a seu belo prazer, satisfazendo mais à vontade as suas clientelas eleitorais, as suas freguesias em que como partido dominante recebeu mais votos.*

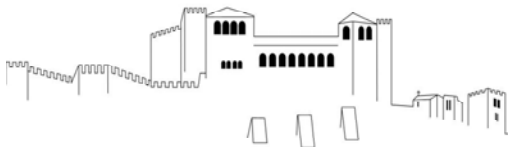
*É preciso que alguma coisa mude para que tudo fique na mesma, esta é a “sabedoria saloia” que nos é apresentada.*

*Entendamo-nos: Em média reunimo-nos de 2 em 2 meses. O que há de tão urgente (a não ser uma situação realmente calamitosa,) que não possa esperar esse tempo?*

*A título de exemplo:*

*2) Apoios/auxílios financeiros: Até ao valor máximo de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e que servirá para apoiar despesas urgentes e inadiáveis,*





*decorrentes de situações de catástrofe ou de colocação definitiva das infraestruturas básicas para apoios à organização de eventos que retratem os interesses próprios das populações.*

*Por é que se confundem dois assuntos diferentes na mesma alínea? E, de acordo com o enunciado que preside a esta proposta de regulamento, porque é que se apoia financeiramente a construção de uma infraestrutura definitiva numa altura tão volátil como esta, ou seja, se o Município nem sequer tem um plano a 25 anos porque é que há-de apoiar eventos numa perspetiva quase infinita? E perguntamos ainda, as estruturas definitivas têm carácter de urgência, ao ponto de não poderem esperar, no máximo, cerca de dois meses para se decidir sobre elas? E isto relaciona-se com a alínea seguinte:*

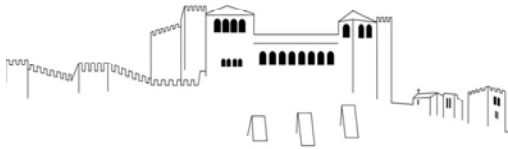
*3) Todos os pedidos de apoio/auxílio não financeiros das Freguesias ao Município devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Vereador Lino Pereira, que se encarregará de instruir os processos e proceder a despacho de acordo com a disponibilidade dos mesmos, bem como, da posterior comunicação às freguesias.*

*Porque se coloca o nome de um vereador para coisas que são de longa duração? Não será mais lógico alterar para "o vereador com o pelouro de..."? O mesmo para a alínea 4). Por que motivo a Câmara apresenta somente (artigo 6 da sua proposta) um relatório com todos os apoios efetuados às freguesias e não um relatório sobre as que não apoiou?*

*O poder decisório, portanto, nem pode ser dos senhores vereadores nem do senhor Presidente da Câmara. Apresentadas as suas propostas é esta Assembleia que decidirá sobre elas ou apresentando outras que entenda mais corretas.*

*O que se pretende, além de retirar poder a esta Assembleia, é concentrar cada vez mais os poderes presidenciais e dos senhores vereadores, em detrimento dos nossos direitos, e isto não devemos nem podemos permitir!*

*A decisão desta Assembleia se for no sentido da proposta apresentada terá o voto contra do Bloco de Esquerda, que quer que seja expressa na votação tal facto e que como a considera ilegal irá proceder judicialmente, se tal for necessário, para evitar que esta Assembleia tome posições contra a lei, subvertendo-a.*



### Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Lembrou que na anterior legislação competia à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. Não se recorda de ninguém ter colocado em causa esses apoios e à Assembleia Municipal compete fiscalizar. Deu nota de que a lei atual transfere a competência de apoio às freguesias para a Assembleia Municipal e esta é uma forma de impedir o bom funcionamento das autarquias. Desde logo do funcionamento das freguesias, em poderem dar resposta rápida porque a Câmara está impedida de o fazer. Deu o exemplo, inadmissível, da cedência de bandeiras.

Mais disse que este é o primeiro modelo da proposta de deliberação da Câmara, que procura agilizar procedimentos, um modelo que deve ser melhorado.

Concluiu dizendo que o entendimento da bancada do PS sobre esta matéria é a agilização dos procedimentos e a Assembleia cá estará para, no âmbito das suas competências, fiscalizar a ação da Câmara Municipal. Que a Lei n.º 75/2013 é um grande impedimento ao bom funcionamento das autarquias e esta é uma forma que permite responder com alguma eficácia aos problemas que possam surgir. Aconselhou à Câmara e ao executivo camarário o melhoramento do modelo num tempo próximo, tendo sempre em vista os princípios que enformam este documento, que é de melhoria do trabalho das juntas de freguesia e da Câmara Municipal.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 2 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que fez referência a um conjunto de exemplos para que se perceba o que está a ser tratado:

- Auxílios ou apoios não financeiros;
- Cedência temporária e definitiva de equipamentos;
- Materiais, bens e serviços.

Exemplificou com a cedência das bandeiras, o empréstimo dos palcos, o empréstimo de vasos de plantas, o empréstimo das tasquinhas, a reparação de uma estrada na sequência das intempéries.

Salientou que o que se propõe, para agilizar procedimentos, são dois tipos de apoios: em dinheiro, até ao valor máximo de €2.500,00, que tem que ser deliberado pelo executivo camarário, seja para ocorrer a situações de



catástrofe, como tem ocorrido, e o aluguer de máquinas (por exemplo) para retirar árvores caídas nas estradas; ou ainda para outro tipo de estruturas, como tem sido ao longo dos anos. Sempre funcionou assim exceto agora, em que a Lei n.º 75/2013 obriga à autorização da Assembleia.

Após a apreciação deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 04 de fevereiro de 2014 e, em consequência, aprovar que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às juntas de freguesia do concelho, nas condições propostas.**

Ponto

**3. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES - Apreciação, discussão e votação.**

Foi retirado, a pedido da Câmara Municipal.

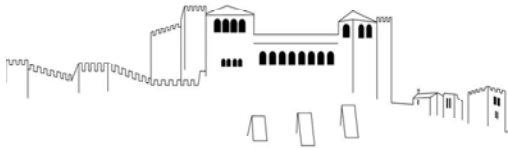
Ponto

**4. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA EFEITOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS | PROPOSTA PARA A DESIGNAÇÃO, POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DOS CORRESPONDENTES JÚRIS DE RECRUTAMENTO - Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**. Informou que, de acordo com a legislação, é proposta à Assembleia Municipal a abertura dos concursos de dirigentes que cessaram a sua comissão de serviço, bem como a composição dos júris.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Questionou porque é que num dos concursos o senhor Ricardo Miguel Faustino Santos aparece como vogal dos Serviços Municipalizados (SMAS) e



não como vereador.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não vê qualquer diferença. Sendo vogal do conselho de administração dos SMAS poderá fazer parte do júri.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara de 18 de fevereiro de 2014, que se dá por transcrita, designadamente as alíneas b) e c) e, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designar para integrar os correspondentes júris de recrutamento, os presidentes e os vogais, conforme proposta da Câmara.**

Declaração de voto, apresentada por **Filipe Reis (PCP)**

*O grupo municipal do PCP vota contra porque não concorda com esta estrutura orgânica, que não serve os interesses do Município.*

Ponto

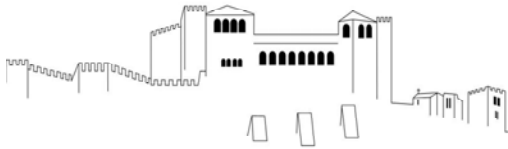
**5. PROPOSTA PARA REDUÇÃO DA TAXA DE REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A VIGORAR PARA O ANO DE 2014 -  
Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que afirmou tratar-se de um benefício que já existiu em 2013, teve alguns resultados e propõem-se a manutenção da sua aplicação durante o exercício de 2014, ou seja, a redução de 20% do valor da taxa de realização e reforço das infraestruturas urbanísticas.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Após a explicação do senhor Presidente da Câmara surgiu uma dúvida que urge esclarecer pois que é importante para o sentido de voto da bancada do PSD. Em dezembro de 2012 esta Assembleia decidiu reduzir em 20% a referida taxa. Ao ler a proposta da Câmara deduziu que estes 20% se traduziam numa nova redução a aplicar.

Questionou o senhor Presidente da Câmara, ao que este respondeu que não.



Assim, se a proposta é a da manutenção do valor do ano anterior, informou que a bancada municipal do PSD votará contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Principiou por dizer que a continuar a redação que este ponto tem, a bancada municipal do CDS-PP votará contra, especificamente porque no ponto 3 (iii) se diz que as condições económicas e sociais agravaram-se em relação ao ano anterior. Considerou ser esta uma afirmação política, que transcende esta Assembleia e que não traduz a realidade. Como tal, o CDS-PP só poderá votar a favor se a expressão for substituída por *“como as condições económicas e sociais ainda o justificam”*.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou ao senhor Presidente da Câmara se aceita o repto lançado. O silêncio obtido indica a manutenção da proposta da Câmara nos termos apresentados.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 16 votos contra, 1 abstenção e 31 votos a favor, aprovar a proposta para redução da taxa de reforço e manutenção das infraestruturas a vigorar para o ano de 2014.**

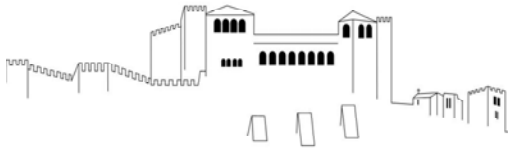
Ponto

**6. REGULARIZAÇÃO DA CONTA 51 – PATRIMÓNIO. Apreciação, nos termos da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** que, resumidamente, explicou que há um conjunto de lançamentos no inventário da autarquia no que respeita a dois terrenos que têm diferença de valores. Há que fazer essa correção uma vez que a contabilidade analítica tem que ser presente à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes. Dirigiu-se diretamente ao senhor Presidente da Câmara, solicitando esclarecimento quanto aos valores referentes ao encontro de contas proposto.



- O valor de €124.256,00 referente aos SMAS, que não se conseguiu compreender;
- Os restantes valores foram percebidos mas preocupantes porque se tratam de regularização de negócios de 1992 para 2013; de 1995 para 2013; de 1987 para 2013. Situações que ocorreram no passado que têm a ver com património da Câmara, que suscitam muitas reservas relativamente ao rigor da gestão do Município.

Concluiu dizendo que é sabido que ainda há situações com montantes ainda superiores a este e isso é preocupante, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente a este ponto.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que é no âmbito desse rigor que se propõe estas correções. Acham-se devidamente justificadas as diminuições aos ativos da autarquia, que resulta da exigência das contas consolidadas. Disse ainda que quanto ao valor de referente aos SMAS, respeitam às diferenças nos empréstimos referentes às amortizações. É no espírito desse rigor, necessário no âmbito da consolidação de contas do universo da autarquia que isto foi detetado e necessário regularizar.

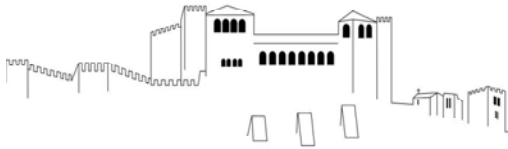
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação a proposta apresentada pela Câmara.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização da conta 51 – Património.**

Ponto

## **7. PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA, E.M.” PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO - Apreciação, discussão e votação.**

❖ Durante a apresentação do ponto pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, o 1.º secretário da Mesa da Assembleia, José da Silva Alves, ausentou-se, tendo sido substituído pelo senhor deputado municipal Pedro Melo Biscaia.



O ponto foi apresentado pelo senhor **vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou tratar-se de um novo pedido de prorrogação do prazo de liquidação da empresa Leirisport. Explicou que o primeiro pedido havia sido feito em fevereiro de 2013 mas o processo de dissolução tem vindo a ser adiado, por sucessivos períodos de 6 meses, uma vez que no processo de liquidação da empresa existe um empréstimo, que esta contraiu aquando da construção do estádio, que tem que obrigatoriamente sair do passivo da empresa e integrar o passivo da Câmara. Feitas as diligências junto das respetivas entidades bancárias, houve concordância na transferência e solicitou-se o visto do Tribunal de Contas.

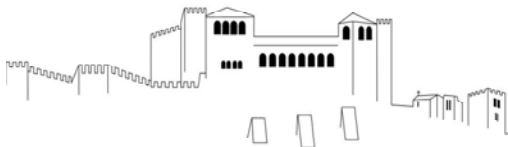
Comunicou que durante este período de um ano, o Tribunal de Contas solicitou, sucessivamente, esclarecimentos acerca desta operação de transferência. O visto foi concedido entretanto e, nesse sentido, a Câmara está em condições de proceder à liquidação da empresa durante os próximos 6 meses, para efeitos de regularização devida do ativo e do passivo, para que o estádio possa passar para a propriedade e para o balanço da Câmara Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Alertou que quem sempre pagou os empréstimos da Leirisport foi a Câmara pois que a empresa nunca teve meios para o fazer.

Considerou curioso e preocupante, até questionou o que foi feito pela Câmara neste período e o porquê de não ter agido até à atribuição do visto do Tribunal de Contas, concedido no dia 5 de fevereiro de 2014. Falta alienar aquilo que é da Câmara, que tem estado em nome de outra entidade propriedade da Câmara, cujo único acionista é a Câmara e ainda necessitam de 6 meses para resolver o problema. Mais afirmou que daqui a 6 meses dirá ao plenário porque são necessários mais 6 meses, com a afirmação implícita (no documento) de que ainda poderão ser necessários mais 6 meses.

Concluiu dizendo que a bancada municipal do PSD votará favoravelmente, não sem criticar a condução do processo, que está a ultrapassar – em tempo – tudo aquilo que é admissível.



Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Recordou ao senhor Presidente da Câmara a sua afirmação proferida em 2009, em que disse, categoricamente, que em 3 meses seria efetuada a dissolução. Passaram 5 anos e o que pergunta é quando é que se enganou, mentiu, se equivocou? Disse parecer-lhe haver falta de honestidade intelectual pois se não há vontade de o fazer que se assuma imediatamente e sugeriu que se pare com estes prazos de 6 meses por este ou por aquele motivo. Considerou ridícula a forma como o processo se arrasta, tanto mais que se encontra no domínio da Câmara.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** alertou para o uso de linguagem que pode ser considerada ofensiva, tendo solicitado mais cuidado na terminologia usada nas intervenções.

Intervenção do senhor deputado municipal **Luís Pinto (PS)**

Afirmou, na sequência da chamada de atenção do senhor Presidente da Mesa, que é preciso elevar o debate. Disse que a Câmara sempre esteve impedida de extinguir a Leirisport sem o visto do Tribunal de Contas, que só foi concedido no dia 5 de fevereiro de 2014. Considerou ridículo a existência de uma lei que obriga à extinção da empresa porque acumulou prejuízos e, por outro lado, a existência de outra lei que não permite a extinção por causa do problema da dívida, que carece de uma autorização especial, sendo que ninguém tem interesse em prolongar esta situação e a há toda a urgência na sua conclusão.

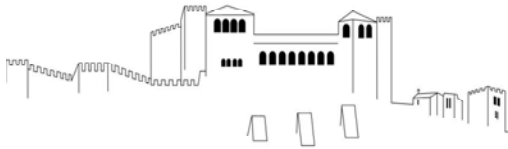
Concluiu que se há responsabilidade no prolongamento do processo de extinção, esta não é de atribuir a ninguém no Município de Leiria, daí que a linguagem utilizada pelo senhor deputado do CDS-PP tenha sido exagerada, as acusações não colhem pois proferidas junto daqueles que sempre defenderam a solução de dissolução da empresa.

❖ O 1.º secretário da Mesa da Assembleia, José da Silva Alves, retomou o seu lugar na Mesa da Assembleia.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes. Iniciou a sua intervenção fazendo um reparo à Mesa, dizendo que o rigor só tem uma definição. Assim como não é permitido





a um lado o abuso na linguagem, ao outro também não deverá ser permitido o sorriso, o insulto ou o facilitismo. Em sua opinião ninguém insultou ninguém e apelou ao cumprimento rigoroso na gestão dos tempos, apresentação de moções, os procedimentos e o cumprimento do Regimento. Mais disse que se houver rigor não haverá necessidade de facilitar ou fechar os olhos. Trata-se de uma Assembleia Municipal, em que há responsabilidade, rigor e deverão todos ser verdadeiros.

Considerou que também não colhe o argumento da burocracia do país e a inocência do executivo, sendo que nem é essa a questão.

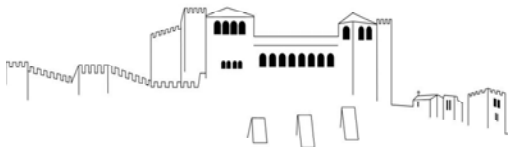
Teceu apreciações sobre o projeto de dissolução, considerando que no setor privado este é um processo que se resolve em 3 meses porque dinheiro sai do bolso de alguém mas no que se refere ao setor público e o dinheiro é do Município, parece que o dinheiro não tem dono e parece ser fácil pedir mais 6 meses, mas mais 6 meses custam dinheiro, sendo que – o que é pior – não há previsão de data de conclusão e isso deverá ser assumido. Concluiu dizendo que não deverá haver ninguém presente que não deseje encerrar este capítulo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor deputado João Costa, por quem manifestou sentir muita consideração, dizendo que comunga em parte o que expressou. Realçou, no entanto, que o problema não é tão simples como afirmou dado ser um processo público, com legislação específica, que obriga a um conjunto de regras que não se comparam com o setor privado, a negociação com os trabalhadores e as indemnizações a pagar.

Relativamente ao empréstimo, salientou a demora na obtenção do visto e os muitos pedidos efetuados pois por vontade da Câmara já devia ter terminado há muito tempo, que custou o que custou e à custa dos leirienses.

Concluiu dizendo que não levará 6 meses a concluir, se não houver outro tipo de atropelos, pois é o último prazo que a lei prevê e que fique aqui esclarecido pois não se pode ultrapassar a lei em vigor.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de janeiro, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta de prorrogação do prazo estipulado para a liquidação da Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM.**

Ponto

**8. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEIRISPORT - DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. | RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO -** *Apreciação, discussão e votação.*

O ponto foi apresentado pelo senhor **vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

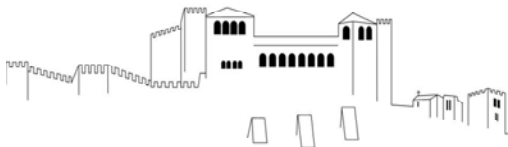
Referiu que, associado ao projeto de liquidação da empresa, a lei permite que se proceda à apresentação de um processo de internalização das atividades e a esse processo afetar recursos humanos, que são da Leirisport, à Câmara Municipal, para desenvolver determinado tipo de atividades.

Mencionou e explicou as atividades existentes atualmente, destacando o estádio municipal e parque de campismo da praia do Pedrógão, cuja cedência dos recursos humanos será prolongada nestes 6 meses, de modo a garantir o normal funcionamento daqueles equipamentos.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Disse que a intervenção anterior, que fez no parlatório, foi a sua primeira intervenção, que quis agora concluir com os votos de um feliz mandato para os seus pares. Serão 4 anos de grandes oportunidades para o Município, com a responsabilidade da Assembleia Municipal.

Questionou o senhor vereador sobre a contratação de 2 pessoas até 31 de dezembro de 2014, sendo que até aquela data saem 24 trabalhadores da Leirisport. Qual a necessidade de ingresso de 2 trabalhadores numa empresa que está a ser dissolvida e qual a relação entre estes recursos (24) e os da Câmara (25).



O senhor **vereador da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes** respondeu que a empresa municipal tinha, em 2009, aproximadamente 100 funcionários. Falou do processo de despedimento (mútuo acordo, coletivos, extinção do posto de trabalho), sendo que todo o processo foi acompanhado por uma equipa multidisciplinar, que incluiu juristas, gestores, fiscalistas, reuniões com sindicatos e com comissão de trabalhadores.

Explicou a questão dos recursos humanos, a sua transição para a Câmara, a necessidade de desenvolver um conjunto de atividades que recebeu da empresa municipal e a permissão legal de transição dos funcionários a elas afetos, através de um contrato entre a Câmara Municipal, a Leirisport e os respetivos funcionários. Afirmou que foi o que aconteceu – em fevereiro de 2013 - com as piscinas municipais e o parque de campismo do Pedrógão, sendo que os únicos que não puderam transitar foram os do estádio municipal pois a Câmara não o pôde internalizar naquela data devido ao empréstimo, que tem associado um conjunto de garantias (incluindo o próprio estádio).

O que se propõe é a continuidade, nos próximos 6 meses, da cedência dos 2 funcionários do parque de campismo, até que a empresa seja definitivamente extinta. Até lá verificar-se-á um conjunto de procedimentos em termos de contratação de pessoal, que irão resolver a necessidade desses mesmos recursos humanos durante este período.

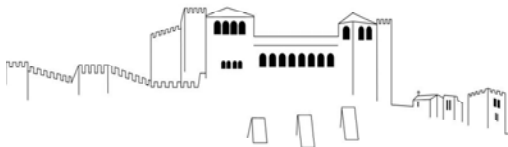
Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Voltou a questionar qual é a relação entre o item 24 - Leirisport (n.º de trabalhadores a sair até 31.12.2014) e o item 25 – Câmara (n.º de trabalhadores a admitir e a regressar até 31.12.2014).

Voltou a salientar que a questão prévia foi o porquê da contratação de 2 pessoas para uma empresa de se está a liquidar e a dissolver.

O senhor **vereador da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes** respondeu que a empresa municipal não irá contratar absolutamente ninguém. Vai é ceder – durante este período de liquidação – 2 pessoas à Câmara Municipal, para poder assegurar os serviços do parque de campismo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta de conclusão do processo de internalização das atividades da Leirisport - Desporto, Lazer E Turismo, E.M. | Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho.**

Declaração de voto, apresentada por **Filipe Reis (PCP)**

*O grupo municipal do PCP vota contra porque identifica precaridade e promoção ao desemprego.*

Ponto

## **9.REGULAMENTOS:**

### **9.1 PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO HISTÓRICO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.**

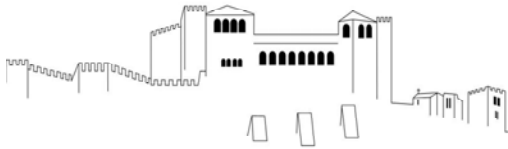
Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que informou que o regulamento já foi objeto de discussão pública, aprovado pela Câmara e vem agora à Assembleia Municipal para a sua ponderação.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Principiou por dizer que numa primeira leitura do documento apresentado e dos pontos revistos, mereceu a sua concordância. Numa apreciação mais atenta e a propósito da chamada de atenção de um companheiro, fez reparo ao artigo 34.º. Tem a ver com a colocação de painéis solares nas coberturas e considerou que o articulado é um tanto ou quanto redutor, uma vez que dá um sentido negativo em relação à utilização de energias renováveis, que são de incentivar e a cujo recurso é até obrigatório por lei. Sugeriu uma revisão deste artigo, no sentido de não inviabilizar a implementação destes sistemas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (CDS-PP)**

Reportou ao artigo 34.º, que considera tecnicamente condenado porque os equipamentos solares só funcionam se estiverem virados para o sul, com um ângulo de cerca de 45º ou então se forem móveis e acompanharem o sol. Questionou sobre o destino dos equipamentos que já existem e o que irá acontecer aos equipamentos fotovoltaicos que têm contratos com as fornecedoras de energia.



Concluiu dizendo que isto é uma machadada nas energias renováveis, um aumento de poluição, que aqui está mesmo a ser promovida.

Falou ainda acerca da espessura dos painéis solares não superior a 5 cm e ponderou se deverá ser por haver um produtor/fabricante específico pois que, vulgarmente, os equipamentos têm uma espessura superior.

Abordou o artigo 42.º e a questão da aberração da delegação de competências, desde o presidente até aos trabalhadores dos serviços municipais. Questionou o porquê de um regulamento tão complexo quando este artigo vem reduzi-lo a zero. Sugeriu a sua retirada do regulamento e que todas as decisões importantes deveriam ser presentes e ser tomadas em reunião da Câmara Municipal.

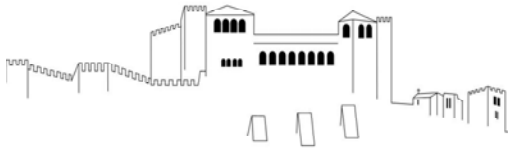
O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que relativamente ao artigo 34.º, o mesmo encontra-se suportado em informações técnicas mas admitiu que possa não haver esta inibição de colocação de painel, mesmo que seja visível.

No que respeita ao artigo 42.º, não pode ser retirado. Na prática, quem está a gerir os processos são os funcionários responsáveis (leia-se diretores de departamento). A suprimir seria sobrecarregar pormenores sobre os políticos. Há trabalhadores habilitados para o efeito, que assumem a responsabilidade nos seus pareceres técnicos e é para isso que lá estão.

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor deputado Pedro Biscaia pedindo desculpas pelo lapso.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Referiu que a apresentação desta versão consolidada do centro histórico é, mais do que um passo administrativo, extremamente importante na política urbanística de Leiria. Até agora, por razões que não imputou a esta ou aquela entidade ou organismo, muitas das deliberações do centro histórico eram casuísticas e sofreram diversas alterações, ao longo do tempo. O plano de pormenor do centro histórico (ainda elaborado no tempo do POLIS) que teve alguma evolução importante. Salientou ainda que este regulamento, além de ter sido aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, que saudou, foi submetido a discussão pública e foram ouvidas uma série de entidades a ter em conta. Para além de entidades locais – cívicas, culturais, etc –, presente a



insuspeita DECO, o que o levou a concluir que aquela dúvida do senhor deputado Pereira de Melo em relação à espessura específica dos painéis talvez não tenha fundamento. Teceu considerações sobre as questões colocadas relativamente ao artigo 34.º e não descartou a hipótese de ter havido *copy paste* de um regulamento de outra cidade, tanto mais que visto do castelo todos os painéis são visíveis.

Sublinhou, no entanto, que este é um documento estratégico importante para a política da cidade, do concelho e para o centro histórico, que há muitos anos reclamava por ele.

Após a apreciação deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal do Centro Histórico de Leiria.**

Ponto

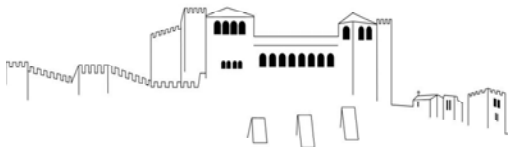
## **9.2. REGULAMENTO DO PROJETO HORTAS VERDES - Apreciação, discussão e votação**

Cumprimentou os presentes.

Disse que o regulamento foi presente à Assembleia Municipal para consolidação de um projeto no qual a Câmara se tem empenhado, tendo explicado em que consiste, nomeadamente a utilização de parcelas de terrenos pertencentes ao Município que se encontram devolutas. O objetivo é a sua disponibilização aos cidadãos que queiram utilizar talhos para criar as suas hortas biológicas. Concluiu dizendo que foi um documento trabalhado com os serviços jurídicos do Município, com os contributos de outros regulamentos de outros municípios, tendo sido aprovado e muito elogiado pela Câmara Municipal.

Intervenção da senhora deputada municipal **Paula Faria (PSD)**

Concordou com o que foi dito. Os terrenos estão devolutos, as hortas biológicas são essenciais em qualquer autarquia, principalmente as hortas pedagógicas.



No entanto, considerou exagerado o custo do arrendamento do terreno, tendo mencionado os €8,00 mensais. Na sequência de pesquisa que efetuou a nível de todo o país e constatou que ninguém cobra esses valores, sendo todos inferiores, nomeadamente na zona metropolitana de Lisboa e Porto (cerca de metade do preço). Verificou ainda que as hortas biológicas de muitos Municípios são gratuitas e quando têm agregados serviços pedagógicos – que é o presente caso – são mesmo gratuitos em todo o lado.

Apresentou proposta de alteração da bancada municipal do PSD:

- Que no 1.º ano – Atendendo à compra das alfaías agrícolas, necessárias para a concretização do projeto, seja gratuito;
- Nos anos vindouros – seja de €4,00 por mês.

Concluiu a sua intervenção dizendo que se a alteração não for aprovada, a bancada municipal do PSD vota contra.

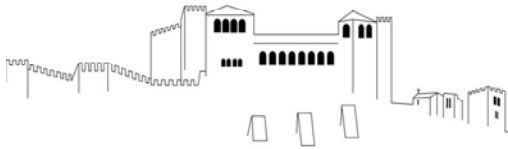
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Teceu algumas considerações quanto ao teor do regulamento, nomeadamente: o artigo 2.º, em que sugeriu incluir a floricultura; artigo 9.º, n.º 2 – formação, em que questionou quais os horários para a sua realização porque ou é para todos ou só para desempregados. Contradições que diz não perceber mas mesmo assim é uma boa ideia, sendo que se o preço não baixar o CDS-PP vota contra por considera-lo uma exploração de um trabalhador, possivelmente desempregado.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o valor é este e que o próprio regulamento contempla a possibilidade de nova avaliação de valores no ano seguinte, valores que foram calculados em função da água e da energia necessária para a horta funcionar e os custos de preparação dos terrenos. Quanto à formação, será feita num fim-de-semana.

Intervenção da senhora deputada municipal **Paula Faria (PSD)**

Com o devido respeito, considerou que até tem havido água a mais nos últimos meses e €8,00 é manifestamente exagerado. Voltou a dar como exemplo Lisboa e Porto, sendo que os talhões são de 50m<sup>2</sup> e os nossos são de 35m<sup>2</sup>.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Questionou onde é que há consumo de energia, a não ser que se trate da iluminação noturna dos canteiros.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a água tem que ser bombeada para estes espaços e isso faz-se com gasto de energia.

Relativamente aos preços que se praticam noutros lados, o que se prevê é que na altura da avaliação estes possam ser alterados.

Após a conclusão da discussão deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 17 votos contra, 3 abstenções e 32 votos a favor, aprovar o Regulamento do Projeto Hortas Verdes.**

Ponto

**10.1 - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAFETARIA DO CINE-TEATRO DE MONTE REAL - Apreciação, discussão e votação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia pronunciar-se, ao que foi respondido que não, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários.

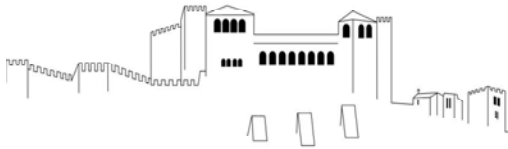
Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências para a gestão e manutenção da cafetaria do Cineteatro de Monte Real.**

Ponto

**10.2 - RETIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E**





**POUSOS. DLB N.º 1405/13, ATA N.º 24, DE 2013.11.26 - Apreciação, discussão e votação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia pronunciar-se, ao que foi respondido que não, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

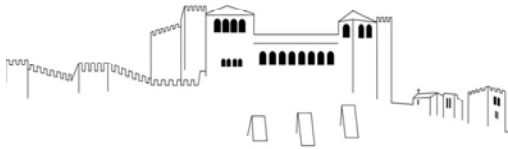
Disse que o CDS-PP, não tendo nenhum vereador no executivo municipal, não tem acesso à informação e ao que se passa nas reuniões de Câmara, que este ponto é interessante na medida em que trata da alteração de um contrato que não consta na documentação. Comparou o votar favoravelmente com um passar de cheque em branco sobre as alterações, atingindo partes do contrato que poderão ser afetadas. Protestou novamente contra a falta de apresentação de documentação necessária para análise pela Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a Mesa registou o protesto, que já tem, reiteradamente, pedido à Câmara sejam disponibilizados todos os documentos. Agradeceu o reparo e outros que possam contribuir para sanar lapsos, como aquele em que o senhor deputado Pereira de Melo chamou a atenção para a falta de uma planta de localização.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** especificou que esta retificação tem a ver com o facto de na altura da assinatura do contrato, por lapso, não se deu conta de que a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes tem dois pavilhões. Daí a correção para o valor atribuído, que deveria ter inicialmente sido atribuído por pavilhão.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a retificação do contrato interadministrativo de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões desportivos**



**municipais de Correia Mateus e Pousos. DLB n.º 1405/13, ata n.º 24, de 2013.11.26.**

Ponto

**11.AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO EM CHARNECA, CARREIRA DE ÁGUA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Apreciação, discussão e votação.**

Foi retirado, a pedido da Câmara Municipal.

**12. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EXTINTA FREGUESIA DE CORTES EM 29/09/2009. ALTERAÇÃO AO CLAUSULADO POR ADENDA - Apreciação, discussão e votação.**

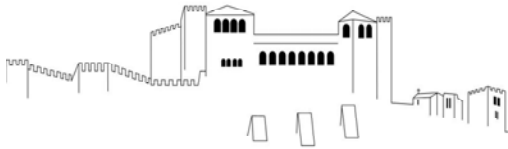
Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, o qual informou que há um contrato celebrado, entre o Município e a Freguesia de Cortes, em 29 de setembro de 2009. Duas questões foram suscitadas: o prazo de 4 anos, que passa a 40 anos (é o que se está a fazer em casos idênticos) e a alteração do nome, que deixa de ser a Freguesia de Cortes para passar a ser a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. Não havendo manifestação de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao contrato de comodato celebrado entre o Município e a extinta Freguesia de Cortes em 29/09/2009. Alteração ao clausulado por adenda.**

Ponto

**13.PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO, EM LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que informou que o acordo que existia anteriormente obrigava ao uso do convento de Santo Agostinho apenas e só como museu de arqueologia. O entendimento atual é de que tal não faz sentido e pretende-se a sua utilização como museu da cidade. É nesse sentido é presente e se solicita a



aprovação da minuta do protocolo de cedência do convento, de acordo com a proposta apresentada pela Direção Regional de Cultura do Centro.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Não questionando a alteração do protocolo, colocou questões relacionadas com o imóvel, considerou-as paralelas mas relevantes. Considerou que o atual aspeto exterior do convento é desagradável e não permite a fruição normal do espaço circundante pelos munícipes. Designadamente, solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos acerca dos motivos que levam a que a obra se encontre parada há muito tempo e por que motivo permanecem equipamentos no exterior do convento com aspeto de abandono e vandalizados, a que acrescem as vedações em estado degradado.

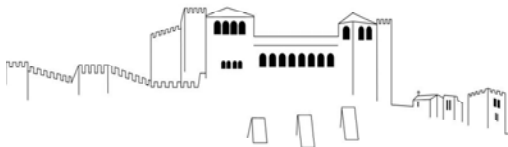
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu mas considerou a intervenção descontextualizada e, em bom rigor – que tanto tem sido invocado à Mesa -, a ser cumprido teria que lhe ter interrompido o uso da palavra.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Invocando o rigor mencionado e o facto de dever ser cumprido - quanto ao protocolo - perguntou a quem seria cedido o convento de Santo Agostinho e por quem; que a planta mencionada no protocolo não foi anexa e só enviada no próprio dia da sessão porque chamou a atenção, a exemplo do que aconteceu com a planta do centro histórico. Mais questionou que se não integravam as deliberações da Câmara agendadas para a sessão da Assembleia, nada lhe garante que tenham sido presentes à reunião da Câmara e como é que os senhores vereadores aprovam por unanimidade matérias em que falta documentação.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Questionou acerca do ponto número 7 dos considerandos da deliberação e a cláusula 2.<sup>a</sup> da minuta do protocolo, dizendo parecer haver uma contradição entre os dois. Perguntou se o museu de Leiria irá ter um acervo que resulta de um conjunto de reservas e coleções de carácter multidisciplinar ou se vai restringir-se às questões da arqueologia, como inicialmente previsto.



Denunciou preocupação e reserva no que respeita à multiplicidade de coleções pois poderá não traduzir a marca a nível regional e nacional, com a importância suficiente para ser atrativo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões colocadas, disse que a empresa a quem foi adjudicada a obra comunicou que não tinha condições para continuar a obra. A solução mais rápida foi a da rescisão do contrato, o que obrigou à abertura de um novo concurso, novo visto do Tribunal de Contas e nova programação junto da entidade gestora dos fundos comunitários. A nova empreitada encontra-se em curso e a obra será concluída em 2014. Quanto aos equipamentos mencionados, pertencem à empresa anterior.

Relativamente ao museu, integra as reservas e coleções multidisciplinares – deu como exemplo as telas e obras guardadas no edifício do Banco de Portugal e outras peças dispersas - incluindo tudo o que respeita à arqueologia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência do Convento de Santo Agostinho, em Leiria.**

Ponto

**14.PROCESSO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 17/13 - COOPERATIVA AGRÍCOLA PRODUTORES DE FRUTA DOS CONCELHOS DE LEIRIA E MARINHA GRANDE, C.R.L – Apreciação e votação.**

Foi apresentado pelo **senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo tratar-se do edifício onde anteriormente existiu e é propriedade da Cooperativa Agrícola, situada em Regueira de Pontes, onde agora labora uma indústria de fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis em plástico. Disse que a legislação em vigor, e verifica-se, permite que desde que o espaço industrial seja superior ao espaço agrícola, poderá fazer-se o ajustamento de modo a licenciar a nova empresa. Esta situação está prevista em PDM e é passível de aprovação e tem que ser a Assembleia a aprovar.



Não havendo manifestação de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 96.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor para o concelho de Leiria, deliberou, por unanimidade, aprovar o Processo de pedido de informação prévia n.º 17/13 – Cooperativa Agrícola Produtores de Fruta dos Concelhos de Leiria e Marinha Grande, C.R.L.**

Ponto

**15. CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DE CADA GRUPO MUNICIPAL COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos da alínea a) do n.º 2.1. do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Mobilidade e Trânsito. Apreciação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que só o CDS-PP e o PS indicaram os seus membros, respetivamente António Pereira de Melo e Manuel Carreira Bernardes da Cruz.

Na própria sessão foram indicados:

- Pelo PSD – Ilídio de Jesus Fernandes;
- Pelo PCP – António Luís da Silva Santos
- Pelo BE – Vitorino Vieira Pereira

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou indicar, para o Conselho Municipal de Mobilidade e Trânsito, como representante de cada grupo municipal com assento na Assembleia Municipal, os senhores deputados municipais:**

**Manuel Carreira Bernardes da Cruz (PS)**

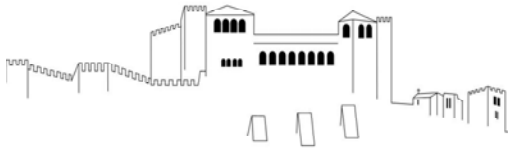
**Ilídio de Jesus Fernandes (PSD)**

**António Ferreira Pereira de Melo (CDS-PP)**

**António Luís da Silva Santos (PCP)**

**Vitorino das Neves Vieira Pereira (BE)**

No que se refere aos pontos 16.1 e 16.2, trata-se de votações nominais, tendo o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** sugerido que, a



exemplo do que já aconteceu, estes pontos transitem para o final da sessão. Não houve qualquer manifestação de discordância.

Ponto

**17. CEDÊNCIA DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LEIRIA ÀS FREGUESIAS - Apreciação, discussão e votação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia pronunciar-se, ao que foi respondido que não poi que está bem explícito.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Considerou não estar tão explícito assim. Concordando com o seu teor, não percebeu a informação anexa no que respeita ao custo da cedência, no valor de €631,00.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tudo o que é oferecido tem um custo por força da contabilidade analítica, que decorre da lei.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de bandeira do município de Leiria às freguesias.**

Ponto

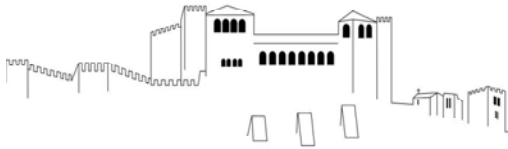
**18. ENTRADA LIVRE EM ESPAÇOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2014 - Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo **senhor Presidente da Câmara Municipal**. Em datas e espaços culturais devidamente assinalados, solicita-se, a exemplo do que se tem feito nos anos anteriores, à Assembleia Municipal autorização para a entrada gratuita.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Chamou a atenção para a falta de rigor no texto da deliberação, nomeadamente o seu título, que induz em erro.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a entrada livre em espaços culturais para o ano de 2014, nas datas e locais conforme proposta.**

**Ponto**

**19. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Apreciação, discussão e votação.**

Na ausência momentânea do senhor **Presidente da Câmara Municipal**, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao senhor vereador Gonçalo Lopes se pretendia intervir, tendo sido respondido que não. Foi dada a palavra à senhora deputada municipal **Odete João (PS)**, que coordenou o grupo de trabalho.

Iniciou a sua apresentação com a informação dos elementos do grupo de trabalho indicados por cada bancada Municipal, sendo que o PCP não o integrou:

- Maria Odete João (PS)
- João Paulo Costa (PSD)
- António Pereira de Melo (CDS-PP)
- Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro (BE)

Recorrendo à apresentação com recurso ao *powerpoint*, a senhora deputada procedeu à apresentação da carta de princípios e normas de participação, salientando os três pontos em que não foi possível o consenso e o entendimento do grupo foi propor a votação em alternativa.

São eles:

- Verba/Percentagem:

BE e CDS-PP: 1% do orçamento de investimentos de 2014;

PS: 1,5% das despesas de capital de 2013;

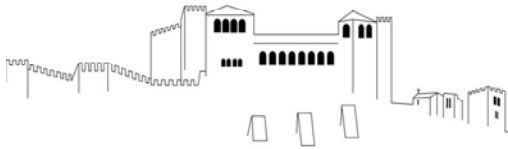
PSD: 2% do valor do orçamento de investimentos de 2014.

- Idade para apresentação de propostas:

PSD e CDS-PP: 16 anos;

PS e BE: 18 anos.

- Projetos/Propostas:



A Câmara propõe e os cidadãos deliberam;

Propostas dos cidadãos em áreas sugeridas pela Assembleia Municipal;

A Câmara sugere e os cidadãos deliberam.

Falou da tentativa de se encontrar e apresentar um modelo simples, que facilite e não seja inibitivo da participação dos cidadãos, com impacto em todo o concelho e sucesso porque só assim se poderá garantir a participação e continuidade da existência do Orçamento Participativo.

O senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)** justificou a não participação do grupo municipal do PCP aludindo a que o documento com valores do orçamento do Município muito limitativos e uma medida destas poderá provocar o efeito contrário e descredibilizar em vez de incentivar a participação dos cidadãos. Concluiu dizendo considerar o valor de um milhão de euros o mínimo a ter em conta para efeitos deste tipo de proposta, para o concelho de Leiria.

Após a apresentação foi aberto um período de debate, em que intervieram os senhores deputados municipais António Pereira de Melo (CDS-PP), João Paulo Costa (PSD), Pedro Melo Biscaia (PS), Maria Odete João (PS), Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro (PS), Francisco Marques (PSD), Vitorino Vieira Pereira (BE) o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Presidente da Assembleia Municipal.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a proposta do Orçamento Participativo para o ano de 2015, com as alterações introduzidas no decorrer da apresentação e debate sobre esta matéria:**

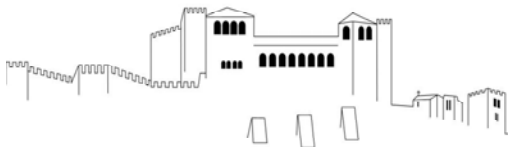
- **Verba/Percentagem: 1,5% das despesas de capital de 2013;**
- **Idade: 16 anos**
- **As prioridades da autarquia, a abrangência territorial e o impacto nos municípios.**

Transcrição do documento em ata:

***“Orçamento Participativo***

***Carta de Princípios***





*A Câmara Municipal de Leiria reconhece, com a criação e implementação do Orçamento Participativo, o imperativo de partilhar com os cidadãos a definição de um rumo para o concelho.*

*A participação dos cidadãos nas decisões sobre os investimentos municipais, não só contribui para uma cidadania ativa e para a valorização da democracia local, como aprofunda e concretiza os seus direitos e deveres.*

### **1. Democracia participativa**

*A adoção do Orçamento Participativo, inspira-se na democracia participativa e no seu aprofundamento, consagrados no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa.*

### **2. Objetivos**

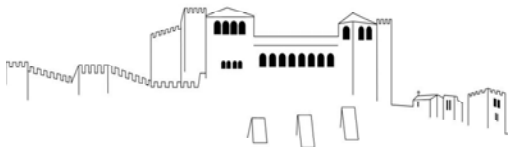
- a) Promover a participação informada, ativa e construtiva dos munícipes.*
- b) Incentivar o diálogo entre os munícipes e os eleitos locais.*
- c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas da população, tendo em conta os recursos disponíveis.*
- d) Contribuir para uma sociedade civil dinâmica e coesa e aumentar a transparência da atividade autárquica.*

### **3. Participação**

- a) No Orçamento Participativo podem participar todos os cidadãos maiores de 16 anos que residam ou que tenha uma qualquer forma de relacionamento com o concelho de Leiria.*
- b) Os instrumentos de participação e as formas de comunicação são diversificados, desde as novas tecnologias aos mecanismos de participação presenciais como as Assembleias Participativas.*

### **4. Ciclo de Participação**

- 1.ª etapa: Definição de verba a afetar ao Orçamento Participativo, dos procedimentos e critérios de participação em colaboração com as Juntas de Freguesia;*
- 2.ª etapa: Divulgação pública do Orçamento Participativo, recolha de propostas através da internet ou das Assembleias Participativas;*
- 3.ª etapa: Avaliação técnica das propostas pelos serviços da Câmara Municipal de Leiria, transformação das propostas em projetos;*



4.<sup>a</sup> etapa: *Divulgação dos projetos a submeter a votação, reclamação e resposta;*

5.<sup>a</sup> etapa: *Votação dos projetos;*

6.<sup>a</sup> etapa: *Apresentação dos resultados, incorporação dos projetos mais votados no plano de atividades e orçamento da Câmara Municipal de Leiria;*

7.<sup>a</sup> etapa: *Implementação dos projetos vencedores;*

8.<sup>a</sup> etapa: *Avaliação das várias fases do processo e sua divulgação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do sistema.*

### **5. Informação aos cidadãos**

*A Câmara Municipal de Leiria assegura o recurso a diversos meios de informação de modo a garantir o acesso à informação em todas as fases do processo do Orçamento Participativo.*

### **6. Normas de aplicação**

*As normas que regem o funcionamento, participação e implementação do Orçamento Participativo constam de documento próprio.*

## **Orçamento Participativo**

### **Normas de Participação**

#### **1. Princípio**

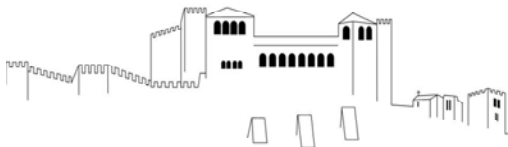
*O Orçamento Participativo, adiante designado por Orçamento Participativo, visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a sua participação e a das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais.*

#### **2. Objetivos**

- a) Promover a participação informada, ativa e construtiva dos munícipes.*
- b) Incentivar o diálogo entre os munícipes e os eleitos locais.*
- c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expetativas da população, tendo em conta os recursos disponíveis.*
- d) Contribuir para uma sociedade civil dinâmica e coesa.*
- e) Aumentar a transparência da atividade autárquica.*

#### **3. Âmbito territorial, temático e componente orçamental**

- a) O Orçamento Participativo aplica-se a todo o território municipal e abrange todas as áreas de competência da Câmara Municipal de Leiria.*



b) Ao Orçamento Participativo será atribuído um montante anual que o executivo da CML definirá oportunamente e que será ratificado pela Assembleia Municipal. (para o próximo ano ver Anexo I)

c) O executivo da câmara cabimentará os projetos mais votados, de acordo com o disposto no artigo 7º, e no artigo 14º, na proposta de orçamento para o ano subseqüente ao ano de escolha das propostas.

#### **4. Participantes**

Todos os cidadãos maiores de 16 anos, que residam ou tenham qualquer forma de relação com o concelho de Leiria podem participar no Orçamento Participativo.

#### **5. Apoio à participação**

a) A Câmara Municipal de Leiria designa a equipa de apoio ao Orçamento Participativo, responsável pela preparação, acompanhamento e orientação de todo o processo do Orçamento Participativo.

b) Os esclarecimentos podem ser solicitados à equipa de apoio ao Orçamento Participativo através de email, por telefone, nas juntas de freguesia, ou na câmara municipal.

c) São locais de apoio à participação no Orçamento Participativo as juntas de freguesia, para além dos locais habituais de acesso à internet.

d) A Câmara Municipal de Leiria disponibiliza, no seu site, um menu específico para divulgação e participação no Orçamento Participativo.

e) A Câmara Municipal de Leiria criará um endereço eletrónico próprio para participação dos cidadãos no Orçamento Participativo.

#### **6. Fases de participação**

- Divulgação das normas e documentos de participação no Orçamento Participativo – a partir de 1 de Abril;
- Apresentação de Propostas - 15 de Abril a 15 de Junho;
- Análise das propostas pelos serviços municipais e transformação em projetos – 16 de Junho a 31 de Agosto;
- Afixação lista provisória de projetos – 1 de Setembro;
- Período de reclamação – 1 a 8 de Setembro;
- Decisão sobre as reclamações - até 15 de Setembro;
- Divulgação dos projetos para votação – 16 de Setembro;



- *Votação – 16 de Setembro a 31 de Outubro;*
- *Contributos para a avaliação do processo – 1 a 30 de Novembro;*
- *Divulgação do relatório de avaliação – até 31 de Dezembro.*

## **7. Propostas**

*a) Em cada ano consideram-se dois tipos de propostas, tendo em conta a verba disponível, as prioridades da autarquia, a abrangência territorial e o impacto nos municípios:*

**Propostas da autarquia** – lista de propostas da autarquia que se aplicam a todo o concelho. (para o próximo ano ver Anexo II)

**Propostas dos cidadãos** – propostas dos cidadãos enquadradas em áreas temáticas definidas pela Assembleia Municipal. (para o próximo ano ver Anexo III)

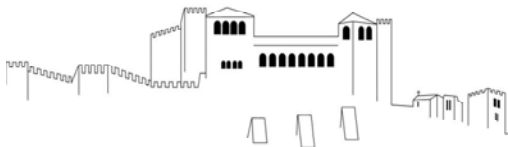
*b) As propostas dos cidadãos têm de obedecer aos seguintes requisitos:*

- *Apresentadas em formulário próprio nas Assembleias Participativas e/ou através da Internet, no portal da Câmara Municipal de Leiria, criado para o efeito.*
- *Específicas, bem limitadas na sua execução, no território que abrangem e no impacto que têm.*
- *Compatíveis com outros projetos e planos municipais.*
- *Não devem ultrapassar 18 meses de execução.*
- *Devem sempre constituir um investimento.*

*c) As verbas para o Orçamento Participativo, definidas no Anexo I, serão repartidas em partes iguais entre cada tipo de propostas anteriormente designadas como “propostas da autarquia” e “propostas dos cidadãos”.*

## **8. Não se consideram as propostas dos cidadãos que:**

- a) Configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas;*
- b) Após análise dos serviços, se verifique excederem 1/3 do montante destinado às propostas dos cidadãos, ou o prazo estimado de 18 meses.*
- c) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais.*
- d) Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal.*
- e) Sejam relativas à cobrança de receita ou funcionamento interno da Câmara;*



*f) Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto.*

*g) Não sejam tecnicamente exequíveis.*

### **9. Assembleias participativas**

*a) As Assembleias Participativas têm em vista o esclarecimento sobre o processo do Orçamento Participativo, a apresentação de propostas, o debate presencial, a promoção da participação das pessoas e o enriquecimento das propostas apresentadas pela autarquia ou pelos cidadãos.*

*b) As Assembleias Participativas, realizam-se em datas e locais previamente definidos e divulgados.*

### **10. Análise das propostas e transformação em projetos**

*a) A Câmara Municipal compromete-se a transformar as propostas da autarquia em projetos, atenta os contributos recebidos dos cidadãos, até 15 de Junho, e prevendo um prazo de execução que não exceda os 18 meses.*

*b) A Câmara Municipal compromete-se a fazer uma análise técnica de todas as propostas submetidas pelos cidadãos, de acordo com os parâmetros definidos;*

*c) As propostas dos cidadãos aceites são transformadas em projetos de acordo com os requisitos técnicos exigidos;*

*d) As propostas não aceites para transformação em projeto, terão a recusa devidamente justificadas e comunicadas aos cidadãos proponentes;*

*e) A equipa de apoio ao Orçamento Participativo compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos.*

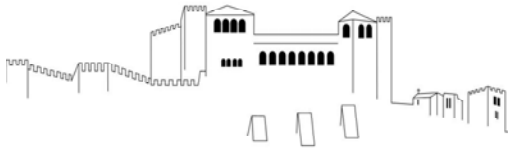
### **11. Lista provisória de projetos**

*Findo o prazo de análise das propostas será afixada a lista provisória dos projetos Orçamento Participativo a submeter a votação com a indicação do respetivo orçamento e prazo de execução.*

### **12. Reclamação, resposta e lista definitiva de projetos**

*a) Os cidadãos que não concordarem com a forma de adaptação das propostas a projetos ou com a não adaptação de determinadas propostas a projeto, poderão reclamar por email de 1 a 8 de Setembro;*

*b) Até 15 de Setembro a equipa de apoio ao Orçamento Participativo responde às reclamações e, a 16 de Setembro, será publicada a lista*



*definitiva de projetos a submeter a votação com a indicação do respetivo orçamento e prazo de execução.*

### **13. Votação**

- a) Após a divulgação dos projetos a votação é feita por via informática no sítio da Câmara Municipal de Leiria e em cada uma das juntas de freguesia.*
- b) Cada cidadão escolhe um projeto proposto pela autarquia e um projeto proposto pelos cidadãos.*

### **14. Projetos eleitos**

*São eleitos:*

- O projeto da autarquia mais votado de entre as propostas inicialmente apresentadas pela câmara municipal;*
- Os projetos dos cidadãos mais votados até perfazer o montante definido anualmente para este tipo de projetos.*

### **15. Transparência e prestação de contas**

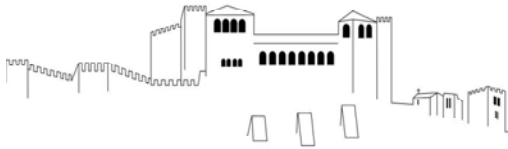
- a) De acordo com o princípio da transparência a equipa de apoio ao Orçamento Participativo disponibiliza, em todas as fases do processo, no Portal da Câmara Municipal informação sobre o processo.*
- b) Os serviços de apoio ao Orçamento Participativo prestarão todos os esclarecimentos necessários que vierem a ser suscitados pelos cidadãos, a qualquer momento do processo.*
- c) Tendo em conta os contributos recebidos a equipa de apoio ao Orçamento Participativo elabora e divulga um relatório de avaliação final global.*
- d) Os projetos executados são identificados, no local, com a sua proveniência: Orçamento Participativo.*
- e) Tendo em conta os contributos recebidos a equipa de apoio ao Orçamento Participativo elabora e divulga um relatório de avaliação final global.*

### **ANEXO I**

*Verba a disponibilizar para o Orçamento Participativo de 2015:*

*Não houve consenso do grupo de trabalho. Por isso apresentaram-se as propostas de cada grupo municipal, para serem votadas em alternativa.*

- BE e CDS-PP: 1% do Orçamento de Investimentos de 2014;*
- PS: 1,5% das despesas de capital de 2013;*
- PSD: 2% do valor do orçamento de investimentos de 2014.*



## **ANEXO II**

### **Propostas da Câmara Municipal de Leiria para 2015**

*Propostas apresentadas pela Câmara Municipal que se aplicam a todo o concelho e contam com metade da verba inscrita no Anexo I*

- *Requalificação dos equipamentos urbanos (como por exemplo: parques infantis, mobiliário urbano...);*
- *Segurança rodoviária ou em zonas pedonais (como por exemplo: passadeiras de peões; abrigos nas paragens de autocarros; sinalética; iluminação ...)*
- *Instalação de ginásios ao ar livre para a prática de desporto informal.*

## **ANEXO III**

### **Propostas dos cidadãos para 2015**

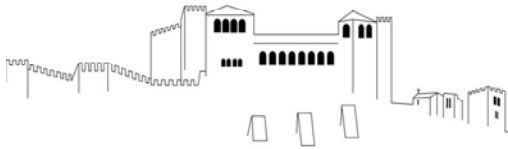
*Propostas apresentadas pelos cidadãos contam com metade da verba inscrita no Anexo I e devem inscrever-se numa das seguintes áreas temáticas:*

- *Ação Social e Habitação*
- *Educação, Juventude e Desporto*
- *Cultura*
- *Turismo e promoção económica*
- *Mobilidade*
- *Segurança dos cidadãos*
- *Ambiente e Energia*
- *Espaço público e espaço verde*
- *Património construído e património natural*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** felicitou e agradeceu ao grupo de trabalho, aos senhores (as) deputados municipais, ao senhor Presidente da Câmara e restante executivo municipal, tendo considerado que este foi um exemplo virtuoso de como as bancadas municipais conseguem trabalhar em conjunto, independentemente das ideologias.

Ponto

**20. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Apreciação e votação.**



O senhor **Presidente da Câmara Municipal** remeteu para a documentação distribuída.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Chamou a atenção para o que consta na deliberação da Câmara, que caracteriza o Conselho Municipal de Educação como órgão consultivo. Nos termos da lei este é um órgão de coordenação e consulta, pelo que o documento deverá ser retificado.

Após uma chamada de atenção efetuada pelo senhor deputado municipal José António Silva (PSD) acerca do lapso na indicação do nome do representante de freguesia eleito para integrar aquele órgão, foi devidamente esclarecido pela senhora presidente da Junta de Freguesia de Arrabal – Helena Brites – que foi o seu nome que foi votado.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação.**

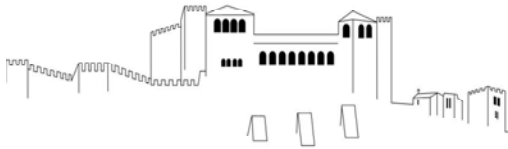
Pontos

**16.1 - DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA, em cumprimento do disposto no artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 124/2011, de 30 de novembro – Votação.**

**16.2 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LEIRIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 6.º do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil – Votação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se a votação destes pontos pode ser simultânea, tendo o plenário concordado, sendo que:





Ao ponto n.º 16.1 corresponde o boletim de voto na cor amarela;

Ao ponto n.º 16.2 corresponde o boletim de voto na cor verde.

Prosseguiu dizendo que foram entregues à Mesa as seguintes propostas:

Ponto n.º 16.1 – Uma proposta apresentada pelo PS e PSD, a que corresponde a letra A – Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca, Hilário Pereira Estrada.

Ponto n.º 16.2 - A proposta apresentada pelo PS e PSD, a que corresponde a letra A – Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, Vitor Santos e o senhor deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro.

Ponto 16.1

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, com 4 votos em branco e 45 votos na lista A, designar o senhor Hilário Pereira Estrada, Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.**

Ponto 16.2

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, com 4 votos em branco e 45 votos na lista A, designar o senhor Vitor Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca e o senhor deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro.**

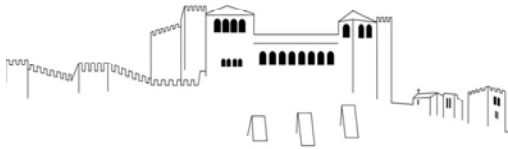
Antes do final da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação, na sequência da proposta apresentada aos senhores deputados líderes das bancadas municipais na sessão anterior – uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação –, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a todos e encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 02h10.



Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 30 abril de 2014, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira